ANNO LXXI — Quarta-feira 30 de Janeiro de 1895 — NUMERO 25

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Numero avulso do mesmo dia. . . | $100 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |


## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 28 de Janeiro, á 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos e entregue ás 3 horas e 25 minutos).

O governo, forte pelo apoio das classes conservadoras, continua a proceder com energia. A ordem não tem mais sido alterada.

O exercito, que tem sempre estado ao lado do governo, deu hontem brilhante prova de sua disciplina, destacando os 1º, 10º e 23 batalhões de infanteria contingentes para o largo da Lapa e ruas que conduzem de Botafogo para a cidade.

Correra o boato de que a Escola Militar encorporada pretendia descer afim de castigar os individuos que feriram seus collegas. Verificando-se, porém, a falsidade do boato, a força pouco tempo se demorou nos pontos supra indicados.

Ao invéz do que se dizia os alumnos confiam na acção das autoridades.

Nada mais houve á tal respeito.

— Uns oito individuos suspeitos, armados, percorreram a rua do Ouvidor, fingindo-se amigos da situação. Foram dispersos por ordem do coronel Osorio Paiva sem nenhum incidente.

A cidade está inteiramente tranquilla.

— O Marechal Floriano Peixoto, ao ter noticia de que aqui agitavam o seu nome, para perturbar a ordem, mostrou-se manifestamente contrariado dizendo que a Republica precisava de paz.

**Rio de Janeiro**, 29 de Janeiro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noute entregue ás 7 horas e 50 minutos].

Um grupo de malfeitores espancou e ferio com tiros de garrucha, hontem á noute, o capitão Dias Jacaré, do extincto batalhão Tiradentes.

Hoje nada tem havido de anormal.

— Foi exonerado do commando da divisão naval o contra almirante Gaspar Rodrigues, sendo nomeado chefe do commissariado.

Para substituil-o foi nomeado o contra almirante Pinto Luz.

— O capitão de fragata Lins Cavalcante tomou posse da Ilha das Cobras, sendo nomeado capitão do porto interino o capitão de fragata Rodrigo Rocha.

— O capitão Dr. Barbosa Lima, governador de Pernambuco, foi transferido para o corpo de estado maior de 2ª. classe.

— A taxa do cambio foi hoje de 10 1/8 d. por 1$000.

**Paris**, 29 de Janeiro.

Completam o ministerio Ribot na pasta da marinha o almirante Bernard; na pasta da guerra, o general Zurlinden.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
**Gastão Tissandier**

CAPITULO II

### A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

*(Continuação)*

No dia 1 de Novembro, morreram mais dous canadenses. Afinal, no dia 7, quando Franklin já procurava habituar se á idéa de tão horrivel termo de vida, chegaram os indios mandados por M Back com abundantes provisões. Só lendo na relação da viagem de Franklin a narrativa singela e commovente desta expedição é que se pode verdadeiramente admirar aquella coragem, aquella grandeza d'animo, aquelle esquecimento das dores proprias para só pensar nas dos outros.

Para se ter uma idéa exacta dos trabalhos que passou Franklin e os seus companheiaos, é necessario considerar-se o que eram as costas da America septentrional n'aquella epocha já muito remota.

Uma companhia ingleza, com o fim de commerciar fazendo trocas com os esquimés, tinha-se installado em pequenas barracas de madeira, sobre o tecto das quaes se via fluctuar a bandeira britannica. Os postos da Companhia estavam destribuidos pela immensa cadeia de lagos, que forma o traço característico d'esta parte do grande territorio americano. A neve, e o rigor de um clima maldito, vinham ainda tornar mais insupportavel a solidão d'aquelles desertos gelados.

*(Continúa)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 6 de Dezembro de 1894*

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que pelo Engenheiro Chefe da Viação Ferrea do Estado foi multado em 24 de Novembro findo a Empreza da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, por infracção da ultima parte do art. 36 do respectivo Regulamento. — Communicou-se ao Sr. Engenheiro Chefe da Viação Ferrea.

— Ao mesmo. — Solicito-vos as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Engenheiro Ajudante da Repartição das Obras Publicas, José Joaquim de Mello Cahú, a quantia de... 2:617$022, relativa a segunda quinzena do mez de Novembro proximo findo, conforme os documentos juntos que acompanharam o officio do Dr. Director Geral de hontem datado sob n. 19, incluso por copia, cumprindo que pelo referido Engenheiro Ajudante sejam opportunamente prestadas as devidas contas.

— Ao Sr. Engenheiro Chefe da Viação Ferrea. —Consinto, conforme solicitastes no officio n. 58, de 4 do corrente, em ser estabelecido um desvio na estação do Caminho Novo, para melhor regularidade do serviço de trens da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.

*Expediente do Dr. Secretario do dia 11 de Dezembro de 1894*

Portaria:

O Secretario de Estado dos Negocios da Industria, attendendo ao que requereu João José de Carvalho Moraes, concessionario de um privilegio para a fundação de um armazem frigorifero no Municipio d'esta Capital, e tendo em vista os documentos que exhibio, resolve considerar de nenhum effeito o acto de 8 de Novembro ultimo na parte unicamente que declarou caduca a referida concessão, sendo que ao peticionario fica marcado o prazo de seis mezes dentro do qual dará inicio aos respectivos trabalhos

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda. - Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Oliveira & Irmãos a quantia de.... 173$000, importancia do fornecimento de medicamentos para o Lazareto do Pina, conforme se verifica da conta junta.

— Ao mesmo.—Remettendo vos em original os requerimentos da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano e de João Martins da Silva, rogo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que sejam os mesmos informados pelo Sr. Dr. Director Geral da Secretaria a vosso cargo.

*Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria do dia 7 de Dezembro de 1894*

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos para os devidos fins, a relação dos apparelhos e encanamentos collocados pela Companhia Recife Drainage, e bem assim a dos concertos feitos pela mesma Companhia no decurso do mez de Outubro ultimo, o que tudo importa em..... 2:945$760

— Ao mesmo. Solicito-vos as necesssarias ordens no sentido de ser entregue ao telegraphista Ismael Francisco de Barros a quantia de 970$360, importancia dos telegrammas expedidos durante o mez de Novembro proximo findo por necessidade do serviço publico estadual conforme pede o Chefe da estação telegraphica d'esta cidade em seu officio de 5 do corrente sob n. 46 aqui junto por copia a que vão annexos em original todos os documentos a que o mesmo se refere. -Communicou se ao encarregado dos Telegraphos.

— Dr. Director das Obras Publicas.—Declaro, que approvo o termo de contracto celebrado entre essa Repartição e o Architecto Julio Henrique Girard para a construcção do edificio da Escola Maciel Pinheiro, e fica assim respondido vosso officio sob n. 20, de 5 do corrente.

— Sr Dr. Superintendente Geral da Emigração na Europa.—Accuso o recebimento do vosso officio, sob n. 6, datado de Novembro findo, em o qual não só communicaes haver assumido o exercicio do cargo de Superintendente Geral da Emigração da Europa como ainda fazeis vêr o modo por que vos conduzireis no desempenho do mesmo cargo.

Com agradecer vos a delicadeza da communicação, este Governo apressa-se em assegurar vos a disposição em que se acha de prestar quanto delle dependa o auxilio que se torne preciso para o bom desempenho da vossa missão.

Prevalecendo-me da opportunidade, vos retribuo os protestos de minha estima e consideração.

— Aos Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.—Recommendo-vos que, com urgencia, presteis as necessarias informações sobre o assumpto do incluso officio, em original, do Director Geral das Obras Publicas de 5 do corrente, sob n. 17, sendo que opportunamente devolvereis dito officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Governo do Estado, em 12 de Dezembro de 1894*

Acto.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram Hisbello Barbosa da Silva, proprietario dos engenhos « Caxangá e Lage, » situados no municipio de Gamelleira; Arthur de Siqueira Cavalcanti, proprietario do engenho « Caité » do municipio de Amaragy, e Etelminio de Almeida Bastos e Antonio Francisco de Almeida Bastos, proprietarios do engenho « Tolerancia, » tambem do municipio de Amaragy; tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo, e mais pareceres prestados sobre o assumpto e uzando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, resolve expedir o seguinte Decreto:

Artigo 1.° E' concedido a Hisbello Barbosa da Silva, a Arthur de Siqueira Cavalcanti, a Etelminio de Almeida Bastos e a Antonio Francisco de Almeida Bastos, associados e consenhores dos engenhos « Caxangá, Lage, Caité e Tolerancia, » para fundação de uma uzina que se dominará « Caxangá » com capacidade para duzentos saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma diariamente, no primeiro dos referidos engenhos, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 na forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, á titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000), em apolices, do juro de sete por cento (7 °|.) ao anno, de conformidade com o artigo 7.° do Decreto de 15 de Outubro de 1890.

II A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecados ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho « Caxangá » com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinadas a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brasileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica; ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial d'esta cidade que inspire confiança, precedendo contracto do fornecimento de todo o apparelho, machinismos e utensilios em tempo certo e determinado assignando o representante da mesma casa, na estação competente, termo pelo qual se se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da uzina, ou quando esteja todo já recolhido a Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.

IV A terceira:

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina com todos os machinismo, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que n'ella houverem de ser estabelecidas.

V. Os engenhos « Caxangá, Caité, Lage e Tolerancia » ficam obrigados ao fornecimento de cannas á usina Caxangá por todo o tempo da obrigação para com o Estado, nos termos do contracto approvado n'esta data.

VI A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, a razão de cinco por cento (5 °|.) annualmente e começará logo que a uzina tiver tirado duas safras.

VII. Desde, porém, que a uzina der dividendo superior a doze por cento o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VIII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epoca marcada em cada semestre para esse fim. Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

IX. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da mora á razão de um por cento ao mez.

X. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou, na epoca fixada, no art 8.° do decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra na razão de um por cento ao mez.

XI. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico pelas rendas da usina, collocando nella um administrador.

XII. Os concessionarios terão uma escripturação em forma commercial, feita por guarda livros, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo, em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despesa da empresa.

XIII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices e, na epoca fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIV. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo Governador do Estado e outro pelos concessionarios.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles representará um desempatador e a sorte decidirá.

XV. O valor do presente contracto é fixado, para os fins legaes, em 300:000$000.

XVI. Ficam fazendo parte dos mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 no que lhe poderem ser applicadas.

XVII. Os concessionarios obrigam se a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

XVIII. O contracto resultante do presente decreto, salvo caso de sociedade anonyma, só poderá ser transferido a agricultores, precedendo, porém, approvação do Governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Rodolpho Galvão, secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar. -Alexandre José Barbosa Lima, Rodolpho Galvão.—Remetteu se copia ao Dr. Secretario da Fazenda.

*Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria*

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda —Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos documentos que acompanharam o officio do Dr. director geral das Obras Publicas, de 7 do corrente, sob n. 22, relativo a prestação de contas do engenheiro Manoel Pereira Brandão Junior, pelas despesas effectuadas na primeira quinzena de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos effeitos, envio-vos o incluso quadro relativo ao apparelho collocado pela Companhia Recife Draynage no quartel do 2.° corpo de policia, conforme solicitou o Dr. director geral das Obras Publicas em officio n. 21 de 7 de corrente.

— Ao Sr. engenheiro superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento de vosso officio de 8 do corrente, ao qual acompanharam os dous exemplares do relatorio apresentado á reunião geral dos accionistas em Londres á 10 de Outubro ultimo, o que agradeço, ficando desse modo respondido dito officio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 26 de Janeiro de 1895*

Bacharel Felismino Norberto da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas. —Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Galdino Baptista da Rocha, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido por decreto de hoje.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, promotor publico do municipio de Villa-Bella, pedindo para ser-lhe pago os seus vencimentos de 11 á 26 de Dezembro findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Leopoldino da Silva, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Ao Dr. Questor Policial, para mandar entregar ao peticionario a presente petição acompanhada da certidão.

Pelo porteiro,
*Hermenegildo de Siqueira.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 29 de Janeiro de 1895*

José Lopes de Azevedo, José Lopes de Azevedo.—Informe a 1ª secção.

Manoel Antonio Esteves.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

### Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1895

O Governador do Estado, considerando que urge regulamentar o serviço de que trata o art. 3.°, § 10, da Lei n. 14, de 14 de Novembro de 1891, relativamente a estatistica criminal, cuja organisação e funccionamento, para corresponder as vantagens praticas d'esta instituição, deverão ter tambem em vista os principios e regras da medicina legal e anthropologia criminal;

Considerando que os serviços referentes á Casa de Detenção regem-se ainda por instrucções e regulamentos que devem ser reformados por si acharem em desaccôrdo com a legislação e organisação politica actuaes;

Considerando que sendo defeituôso o systema estabelecido pelo citado regulamento para a identificação dos criminosos, é de toda conveinencia adoptar o systema anthropometrico, já experimentado por diversas nações e de reconhecida utilidade não só na determinação exacta da identidade pessoal como tambem na prevenção e repressão dos crimes;

E tendo em vista o parecer emittido pela commissão nomeada por Portaria de 2 de Outubro do anno findo;

Decreta:

Artigo 1.° Fica creado um serviço de identificação de accôrdo com o systema anthropometrico, com applicação:

I A todos os individuos que forem recolhidos á Casa de Detenção, quer como indicados em crimes ou contravenções, quer como sentenciados e a titulo de correcção. São exceptuados os presos politicos.

II As praças actuaes do Corpo de Policía e que de futuro forem alistadas.

§ 1.° Poderá ser igualmente applicavel:

I A todas as pessôas que solicitarem passaportes para fóra do Estado e quizerem para segurança propria sugeitar-se as observações anthropometricas.

A' todas as pessôas que o solicitarem para assegurar a prova futura da identidade pessoal na solução de contractos e garantia de direitos que dependam dessa prova

§ 2.° O serviço de identificação será estabelecido e regulado de accôrdo com os preceitos do methodo « Bertillon, » afim de que possa ser utilisado:

I Nas relações interestaduaes e internacionaes a respeito da captura e punição de criminosos, fornecendo á policia e á justiça informações precisas.

II Nas investigações scientificas sobre anthropologia criminal, organisando, estatisticas e recolhendo dados anthropologicos que interessem á sciencia criminal.

§ 3.° Haverá um director chefe do serviço de identificação, ao qual incumbe a direcção technica e administrativa do mesmo serviço, que constará de duas secções: uma de anthropometria e outra de photographia. Ambas funccionarão em uma das dependencias da Casa de Detenção, que será para esse fim preparada.

I Na secção de anthropometria haverá tres anthropometras, incumbidos das observações anthropometricas, da escripta das fichas signaleticas, da classificação destas nas collecções alphabetica e anthropometrica, da verificação da identidade dos reincidentes e de outras funcções technicas, que forem designadas pelo director.

II Na secção de photographia haverá um photographo e um auxiliar que servirá tambem de continuo a ambas as secções.

§ 4.° Fica o director autorisado;

I Á fazer preparar o local para a installação do serviço de accordo com o director geral das obras publicas.

II Á fazer acquisição dos instrumentos anthropometricos e do material techino, que for necessario de accordo com o questor.

III Á organisar de accordo com o questor e sujeitar a approvação do Governo o regulamento do serviço antes de ser este installado.

IV Á formular as instrucções technicas do serviço, acompanhanhadas do quadro synoptico dos termos signaleticos usados na escripta das fichas e bem assim dos termos susceptiveis de abreviaturas e dos signaes destas, adoptando tanto quanto possivel nas abreviaturas os mesmos signaes e as mesmas lettras do serviço francez.

V Á instruir os anthropometras no manejo dos instrumentos anthropometricos, na observação dos caracteristicos chromaticos, descriptivos e dos signaes particulares.

Artigo 2.° O director será nomeado pelo Secretario da Justiça e Negocios Interiores, os anthropometras e o photographo pelo questor mediante proposta do director, ao qual imcumbe nomear o auxiliar.

Perceberão os vencimentos constantes da tabella junta, e os funccionarios da secção anthropometrica perceberão mais uma gratificação extraordinaria annual de 1:200$000 que será entre elles dividida igualmente se nenhuma falta verificar-se no conhecimento dos reincidentes

Artigo 3.° Revoga-se as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

*Alexandre José Barbosa Lima.*
*Julio de Mello Filho.*

### Regulamento para a Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

(Continuação)

CAPITULO VII

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS

Art. 20.° A cada um dos Directores Geraes compete:

§ 1.° Dirigir, distribuir e fiscalisar os trabalhos.

§ 2.° Fazer manter as leis, regulamentos e ordens em vigor.

§ 3.° Corresponder-se directamente, por ordem do Secretario da Industria, com quaesquer autoridades ou associações do Estado, excepto o Governador, o Presidente do Supremo Tribunal, os outros Secretarios e as Intendencias Municipaes, requisitando todas as informações e esclarecimentos necessarios aos negocios de sua Directoria.

§ 4.° Assignar todo o expediente que não fôr do Secretario.

§ 5.° Dirigir a publicação dos actos officiaes relativos á sua Directoria.

§ 6.° Exigir o preenchimento de todas as formalidades legaes nos papeis e documentos elaborados em sua Directoria, ou que a ella se destinem.

§ 7.° Cumprir as determinações verbaes ou escriptas do Secretario.

§ 8.° Justificar, independente de qualquer documento, até duas faltas por mez aos empregados de sua Directoria, quando os motivos por estes apresentados lhe parecerem plausiveis, e a reproducção das faltas não se der systematicamente.

§ 9.° Conceder aos empregados, mediante attestado medico, licença até 30 dias por anno, não podendo conceder de uma só vez mais de dez,

§ 10.° Reprehender, multar, suspender e demittir aos funccionarios de sua Directoria na forma dos Regulamentos e Leis em vigor.

§ 11.° Dar posse aos empregados da Directoria, cuja nomeação não se fizer por decreto.

§ 12.° Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros dos trabalhos, podendo, para esse fim, designar por escripto um dos officiaes.

§ 13.° Assignar todos os editaes que tiverem de ser publicados pela Directoria a seu cargo.

§ 14.° Preparar ou fazer preparar, instruindo com documentos e informações, todos os papeis que tiverem de subir ao conhecimento do Secretario e decisão do Governador; devendo, no caso de achar-se em desaccordo com os pareceres que os instruem, fundamentar as razões da divergencia.

§ 15.° Fiscalisar a compra, guarda e consumo do material da Directoria.

§ 16.° Designar os empregados para servirem provisoriamente nas outras Directorias, quando houver nellas affluencia de serviço, precedendo requisição dos outros Directores

§ 17.° Prorogar as horas do expediente quando julgar conveniente

§ 18.° Apresentar ao Secretario até a data por este designada, um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos executados durante o anno, appensando o orçamento provavel para o exercicio seguinte, com justificação de todas as verbas.

§ 19.° Prestar informações reservadas ao secretario sobre a frequencia, habilitações, comportamento e assiduidade do pessoal, cuja nomeação se fizer por decreto ou portaria do Gabinete.

Art. 21.° Compete mais ao Director da 1ª Directoria:

§ 1.° Fazer registrar em sua Directoria todos os officios e documentos que por ella transitarem, mencionando em columna especial o destino dos que della sahirem.

§ 2.° Fazer registrar no livro da porta todos os papeis de origem externa, destinados a despacho do Secretario ou do Governador.

§ 3.° Distribuir pelos outros Directores, depois de registrados, todos os papeis e documentos que lhe forem enviados pelo Gabinete.

§ 4.° Examinar se estão conformes as decisões do Secretario, todos os actos, decretos e titulos que tenham de ser expedidos pela Secretaria.

Art. 22.° Compete aos Directores da 1ª e 2ª Directorias fazer organisar, rever e assignar as folhas de pagamento do pessoal.

Art. 23.° Compete ao Director da 3ª Directoria:

§ 1.° Auxiliar ao Secretario no Gabinete.

§ 2.° Cumprir e fazer cumprir as obrigações determinadas no Regulamento de que cogita o Art. 101.

§ 3.° Autorisar o pagamento das contas, guias e folhas do pessoal da Directoria.

§ 4.° Requisitar do Secretario a abertura dos creditos necessarios.

§ 5.° Requisitar mensalmente do Director Geral do Thesouro, as quantias necessarias ao pagamento das despezas ordinarias e extraordinarias, dentro dos creditos abertos.

§ 6.° Prestar mensalmente conta do estado da caixa ao Thesouro, mediante os balancetes de que tratam o § 6.° do Art. 11.° e o § 5.° do Art. 13.°

Art. 24.° Compete aos Directores da 2.ª e 3.ª Directorias fazer preparar as notas e informações necessarias a elaboração de todos os actos officiaes que tiverem de ser assignados pelo Secretario e pelo Governador, corrigindo-lhes as faltas e imperfeições antes de remettel-os á Directoria Central.

Art. 25.° Aos Chefes de Secção incumbe:

§ 1.° Auxiliar a direcção dos trabalhos, segundo as instrucções do Director.

§ 2.° Promover, distribuir pelos seus subordinados, dirigir, fiscalisar e examinar todos os trabalhos que competirem á respectiva secção e entregal-os ao Director Geral convenientemente preparados, informados e documentados quando fôr preciso.

§ 3 Ter em dia os registros de sua secção e a classificação dos avisos e officios á ella relativos.

§ 4.° Apresentar ao Director até o dia por este fixado, as notas, elementos e documentos para a organisação do relatorio annual da Directoria, e bem assim a justificação do orçamento da Secretaria na parte que lhe pertencer.

§ 5.° Ter devidamente classificados todos os papeis e mais documentos dos negocios processados em sua secção durante o anno.

§ 6.° Admoestar os empregados de sua secção que não forem pontuaes no cumprimento de deveres e participar ao Director quaesquer faltas pelas quaes mereçam correcção mais severa; podendo suspendel-os por ordem deste, quando na ausencia do mesmo, a falta commettida fôr de ordem a tornar inconveniente á disciplina e bôa marcha dos trabalhos, a permanencia do empregado na Repartição.

§ 7.° Manter em suas secções a maior ordem e disciplina, impedindo que penetrem nellas pessoas estranhas á Secretaria e que seja perturbado o silencio indispensavel aos trabalhos.

§ 8.° Lançar os despachos que forem proferidos nos negocios de sua secção e numerar os officios por ella expedidos.

§ 9.· Authenticar as cópias e mais papeis que exigirem essa formalidade.

§ 10 · Organisar, ou fazer organisar por um empregado de sua secção, o extracto do expediente para ser publicado.

11.· Apresentar ao Director, no primeiro dia util de cada semana, uma nota dos papeis que estiverem dependendo de exame, preparo ou solução, assim como de qualquer trabalho que tiver deixado de ser feito em tempo, com declaração do motivo da demora.

Art. 26.· Aos Sub-Directores, além das attribuições do artigo anterior, incumbe mais:

§ 1.· Dirigir a Sub-Directoria de accordo com as instrucções transmittidas pelo Director e as disposições deste Regulamento e do de que trata o art. 101.

§ 2.· Inspeccionar e fiscalisar todos os trabalhos a cargo da Sub-Directoria, quér internos, quér externos.

§ 3.· Fornecer ao Director todos os dados e notas necessarias á 4ª secção da 1ª Sub-Directoria da 3ª Directoria para a organisação dos projectos, desenhos e orçamentos.

§ 4.· Iniciar o estudo de todas as questões relativas a melhoramentos dos serviços a cargo, ou de competencia da Sub-Directoria.

Art. 27.· Ao Director da Sub-Directoria incumbe mais a fiscalisação de todas as emprezas auxiliadas de qualquer fórma pelo Estado.

Art. 28.· Ao Chefe do Escriptorio Technico incumbe:

§ 1.· Executar e fazer executar pelo pessoal de sua secção, de accordo com as ordens do Director e os dados fornecidos pelos Sub-Directores, os trabalhos especificados no Art. 14.

§ 2.· Visitar e examinar os trabalhos sempre que se fizer necessario a bôa execução dos serviços de sua secção, ou lhe fôr ordenado pelo Director.

Art. 29.· Aos Chefes de Districto incumbe o estudo, execução e fiscalisação de todos os serviços do respectivo Districto.

Art. 30.· Aos Conductores e Auxiliares incumbe ajudarem e cumprirem as ordens dos Sub-Directores ou dos Chefes de Districto em que estiverem servindo.

Art. 31.· Aos officiaes incumbe cumprir todas as ordens do Chefe da Secção ou do Sub-Director e executar com perfeição, limpeza e nitidez todos os trabalhos que lhes forem ordenados.

Art. 32.· Ao 1.· Official-Contador incumbe mais a completa execução de todos os trabalhos especificados nos §§ 4.· a 6.· do Art. 11

Art. 33.· Ao 2.· Official Archivista Bibliothecario incumbe mais a execução dos trabalhos descriminados nos §§ 7 e 8 do Art. 11.

Art. 34.· Ao Almoxarife e ao Thesoureiro incumbe a direcção, execução e fiscalisação dos trabalhos de suas secções, conforme os Arts. 12 e 13.

Art 35.· Aos Fieis, Guardas e Armazenista incumbe cumprir todas as ordens de seu Chefe e auxilial-o em todos os trabalhos.

Art. 36.· Ao Porteiro são directamente subordinados os Continuos, Correios e Serventes, incumbindo-lhe:

§ 1.· Abrir ordinariamente a Secretaria uma hora antes do inicio dos trabalhos.

Além dos dias e horas de serviço ordinario, é obrigado a abrir a Repartição todas as vezes que fôr ordenado por qualquer dos Directores.

§ 2.· Zelar pela conservação e asseio da Secretaria, da mobilia e dos objectos a ella pertencentes, pelos quaes é responsavel.

§ 3.· Receber a correspondencia official e entregal-a ao Director da 1ª Directoria.

§ 4.· Registrar no livro da porta, mencionando-os na ordem de sua apresentação, todos os requerimentos e mais papeis que devão transitar pela porta, fazendo o resumo suscinto e claro do objecto principal de taes documentos.

Igualmente registrar, na columna correspondente ao registro anterior, o despacho obtido, entregando á parte ou seu procurador mediante recibo, por meio de assignatura lançada em seguida ao despacho, os papeis e documentos que por sua natureza não devão ser conservados na Secretaria.

§ 5.· Sob a inspecção do Director da 1ª Directoria fechar e expedir a correspondencia official.

§ 6.· Pôr o sello do Estado nos actos e mais papeis que dependão dessa formalidade.

§ 7.· Tomar o ponto dos Continuos, Correios e Serventes, inspeccionando os serviços dos mesmos e fornecendo no dia 1· de cada mez ás respectivas Directorias as relações de frequencia.

§ 8.· Manter a ordem e respeito entre as pessoas que se acharem fóra dos reposteiros, communicando ao Director da 1ª Directoria qualquer desobediencia ás suas observações.

Art. 37.· Os Continuos, Correios e Serventes são obrigados a comparecer a Secretaria á mesma hora que o Porteiro, incumbindo-lhes:

§ 1.· Servir no expediente ao Secretario, aos Directores, Sub-Directores e ás secções, cumprindo com promptidão as ordens recebidas com relação ao serviço, dentro e fóra da Secretaria.

§ 2 · Auxiliar aos empregados respectivos na collocação e arranjo dos papeis e livros remettidos ao archivo.

Art. 38.· Aos Serventes incumbe especialmente auxiliar ao Porteiro na limpeza, conservação, asseio e policia da Secretaria.

Art. 39.· Aos Apontadores incumbe:

§ 1.· Cumprir todas as ordens dos Chefes de Districto e dos Conductores e em tudo auxilial-os.

§ 2.· Verificar o ponto do pessoal, que fôr fornecido pelos Feitores ou Mestres de obras.

§ 3.· Participar aos Chefes de Districto todas as occurrencias que se derem na execução dos trabalhos.

§ 4.· Auxiliar ao Thesoureiro ou executar directamente os pagamentos nos districtos do interior.

§ 5.· Escripturar, zelar e conservar todo o material, novo ou usado, a cargo do districto, pelo qual são responsaveis.

§ 6.· Organisar mensalmente os mappas de carga e descarga destinados ao Almoxarifado.

Art. 40.· A todos os demais empregados incumbe cumprir e fazer cumprir as ordens de seus superiores e auxilial-os no desempenho das respectivas funcções.

*(Continúa).*

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

*Despachos do dia 25 de Janeiro de 1895*

Bacharel Joaquim André Benthsen, J. E. Purcell, capitão Manoel Lopes Vieira.—Informe o Sr. Dr. director geral.

— Dia 26 —

Joaquim Maximiano de Azevedo Lyra.—Informe o Sr. Dr. director geral.

— Dia 29 —

Gerente da E. F. de Ribeirão a Bonito.—Dirija-se ao Sr. Dr. Secretario da Industria.

## Questura Policial

Secção 2ª—N. 23.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, João Antonio de Castro, por crime de rapto e defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Ribeiro Bastos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Francisco Gomes da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do municipio de Panellas, que no dia 26 do corrente effectuou a prisão do individuo de nome Manoel Ignacio, indiciado em crime de furto de cavallos.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

*Expediente do dia 29 de Janeiro de 1895*

S. Paulo & C., pedindo a analyse chimica do alcool de sua preparação.—Ao chymico para proceder a analyse, satisfazendo a condição 4ª da tabella.

Fraga Rocha & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral, para examinar.

Pelo Dr. commissario do 2º districto sanitario, foram intimados;

A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, para beneficiar no prazo de 20 dias, os predios á rua Lomas Valentinas ns. 32, 34 e 36, de sua propriedade, por se acharem em más condições hygienicas.

O Sr. General Luiz A. C. Cintra, afim de, no prazo de 20 dias, beneficiar o predio de sua propriedade, á rua Lomas Valentinas n. 22, por se achar em más condições hygienicas.

O Sr. commendador Sá Leitão, afim de no prazo de 20 dias beneficiar o predio de sua propriedade, á rua Lomas Valentinas n 40, por se achar em más condições hygienicas.

O Sr. João Arara, afim de, no prazo de 20 dias, beneficiar o o predio de sua propriedade á rua de Lomas Valentinas n. 38, por se achar em más condições.

O Sr. Francisco Ramos, para no prazo de 20 dias, beneficiar o predio de sua propriedade á rua de Lomas Valentinas n. 13, por se achar em más condições hygienicas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 29 de Janeiro de 1895.

O secretario,
*Apollinario A. Meira Henriques.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Rogaciano Accyoli da Rosa, D. Emilia Etelvina dos Santos Machado.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.—Não tem lugar o que requer a vista da informação da contadoria.

Alexandre de Souza Nogueira.—Concede-se limitando-se ao requerido.

Aquelino Ribeiro da Cunha Oliveira.—Concede-se repondo o leito da rua no estado em que se acha.

Ildefonso Carneiro Machado Rios, Balbina Maria Candida do Nascimento.—Satisfaça a exigencia da Secretaria.

D. Maria Mathilde Lopes, Izidoro Francisco Siqueira, D. Isabel Egydia Poggi de Figueiredo.—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Janeiro de 1895.

O porteiro,
*F. Figueira Cabril.*

# EXTERIOR

## EUROPA

### Inglaterra

Relações exteriores—Protectorado de Uganda—Negocios da Armenia—Victorias eleitoraes dos conservadores—Embaixador francez—Declarações diplomaticas—A rainha Victoria — Petitorio das damas inglezas ao Czar — Conspiração abortada de rapto do filho do duque de York—Conflicto luso-brasileiro e a encapação da Western Brazilian Telegraph Company — Gladstone—Temporaes — Anarchistas—Fallecimento—Guerra sino japonez.

A folha officiosa «Daily News» manifesta que o desejo de um reapparecimento entre a Inglaterra e a Russia não envolve intuito de prejudicar a alliança franco-russa; porque a Inglaterra não quer uma alliança com a Russia, mas sim um accordo.

No entretanto o *Standart* dá como certa a conclusão de um tratado de alliança offensiva e defensiva entre as duas nações; e a isto addiciona-se na circulação a noticia de estarem resolvidas as difficuldades anglo-russas na Asia central, querendo as folhas officiosas á fina força inscrever um successo diplomatico na conta ainda em branco de lord Rosebery.

Está tudo arranjado e composto, proclamam. Mas não será ir muito depressa? Interroga uma folha, que continua a considerar por este modo:

Nicoláo II, escreve uma folha franceza, não tem antipathia pela Inglaterra e pela sua politica, isto é verdade; tem verdadeira affeição, é tambem verdade, aos seus parentes da Inglaterra. Mas, o que elle tem, sobretudo, são excellentes recordações de Londres onde esteve na primavera passada.

Não obsta isso a que seja um joven principe que sem renunciar ás sympathias do seu pae como o provou aos francezes, sem nada abandonar das antipathias do mesmo seu pai, como acaba de o provar aos bulgaros, tem tambem idéas pessoaes que desempenharão certamente um papel na politica que deverá seguir.

Affirma-se no emtanto, affirma-o um telegramma de Londres, que o instrumento que dá forma diplomatica ao accordo entre Londres e Petersburgo, sobre a attitude dos dous paizes em frente do conflicto sino japonez, está ha dous dias na redacção do gabinete de protocolos do «Foreign Office.»

Affirma-se tambem que as mesmas nações estão de accordo acerca da questão da fronteira afghan, considerando a imprensa londrina facto consummado essa concordancia quanto ao incidente de Pamir; e já preparam-se grandes festas para recepção do Emirdo Afghanistan que é esperado.

A referida imprensa, em artigos que tratam das relações exteriores, mostram grande desdem para com a Allemanha, dizendo não ter nenhuma precisão desta nação, se anda de accordo com a Russia.

Põem em circulação os jornaes inglezes a noticia de uma nova triplice alliança, com o fim de equilibrar a politica européa, e composta da França, Inglaterra e Italia; assim como affirma-se que estas duas ultimas potencias firmaram accordo para acção commum no Mediterraneo e na Africa.

Quanto, ao que refere-se a esta, parece que ficou estabelecido, que a Italia occuprá Khartoum, Tripoli e Marrocos, cedendo Tanger á Inglaterra, e apoiando o dominio inglez no Egypto e colonias.

Além disso acredita-se geralmente, nos circulos diplomaticos de Londres, que a Inglaterra conseguio até certo ponto persuadir os soudanenses a concluir um *modus vivende* com o Egypto, e a concederem a entrada livre das mercadorias inglezas em todo o territorio do Soudan Oriental.

Os derviches ficarão sabendo agora que, se não acceitarem estas condições, a Inglaterra deixará a Italia levar as suas conquistas até Khartoum, tendo se, que o resultado de tudo isto será uma convenção entre os madhistas e o khediva, seguida quasi ao mesmo tempo da occupação de toda a Abyssinia pelos italianos.

— Está estabelecido o protectorado inglez em Uganda, cuja ceremonia foi celebrada com festas; e no reino de Myolo, na Africa central, as forças inglezas acabam de derrotar as do rei daquelle Estado, com grande numero de mortos e feridos.

— Com relação as occurrencias de que foi theatro a Armenia, informações da melhor origem dizem que o general turco Zekipacha, á frente de uma divisão de infanteria, atacou a cidade de Sassound, na Armenia, matando... 3.000 pessoas, entre mulheres, homens e crianças.

Os soldados após esta hecatombe destruiram todo o gado pertencente aos armenios; e corpos e cadaveres lá ficaram insepultos.

A este morticinio, e em consequencia das emanações putridas de tantos milhares de corpos, desenvolveu-se o cholera, que vai devastando a população proxima a Sassound.

O governo britanico dirigio nota energica a Sublime Porta, protestando contra este espantoso crime e reclamando prompta e severa punição dos culpados; e em accrescimo sabe-se que as tropas turcas commetteram novas matanças em Bohay, Kesen e Hezane, sendo as victimas lanceadas, torturadas e mutiladas.

A Turquia defende-se da accusação que fazem de autoria nos morticinios da Armenia, attribuindo-se a effeitos da revolução.

Confessa entretanto os excessos dos bachi-bazoks; a França, e a Inglaterra, já protestando, a Italia e os Estados Unidos, achando fraca a defeza reclamam providencias, e enviaram delegados a Armenia, afim de verificar se a existidão das narrações é extensão dos factos arguidos.

Em Londres houve um meeting de armenios muitissimo concorrido; e nelle resolveram protestar contra os morticinios havidos em sua provincia natal e pedir o protectorado da Russia.

A Inglaterra e a Russia, representando as potencias européas, decidira intervir para garantir a ordem na Armenia, e segundo corre nos circulos diplomaticos e na City, ha negociações pendentes, no sentido de constituir a provincia turca da Armenia em estado independente, asseverando até que chegaram as potencias européas a accordo para proclamação da autonomia da referida provincia.

A isso addiciona-se, que será nomeado vice rei da Armenia o duque de Teck, da familia real ingleza.

— Foi favoravel aos conservadores as eleições em Lincoln e Forfarshire.

O directorio do novo partido em Manchester offereceu um banquete a Balfaour.

Este chefe politico fez um discurso de opposição a lord Rosebery por essa occasião.

— O Sr. Decrais, embaixador da França apresentou sua carta revocatoria a S. M. a rainha Victoria, a quem acaba de apresentar suas credenciaes o barão Courcel, novo embaixador d'aquella potencia em Londres.

Ao novo embaixador francez o presidente do conselho de ministro, lord Rosebery, offereceu um banquete, ao qual assistiram altos funccionarios civis e militares e pronunciaram-se discursos de confraternidade.

Tambem o ministro de Nicaragua apresentou a sua credencial com a solemnidade do costume em taes occasiões.

Dizem que a missão do general Barrias é dar explicações sobre as desordens havidas no territorio de Mosquitos.

A este respeito observam os jornaes que o presidente Cleveland communicou a Inglaterra que não admitte qualquer intervenção nos negocios das republicas da America Central.

O embaixador dos Estados Unidos, em conferencia com o presidente do conselho de ministros, explicou lhe a attitude do presidente Cleveland na guerra sino japoneza.

— A rainha Victoria chegou a Osborne soffrendo de ophtalmia, tencionando ir brevemente a Nice, onde conta passar todo o inverno.

A mesma Sra. no seu castello de Windsor, dará um jantar no qual tomarão parte a familia imperial, os ministros, e corpo diplomatico e a aristocracia ingleza, para festejar o casamento da princeza Alice, de Hesse, com o Czar Nicoláo II, a quem uma commissão de distinctas senhoras de Londres dirigio petição para que sejam amnistiados os polacos que se acham na Siberia.

— O principe de Galles com sua familia está de volta de sua viagem á Russia; e em Pesta acaba de casar o principe Adolpho de Teck com Lady Grosveni.

— A policia descobrio uma conspiração que tinha por fim raptar o joven filho do duque de York.

Foram presos muitos anarchistas complicados nesta conspiração e sabe-se que era plano exigirem uma forte somma pelo resgate.

— Consta que seguem optima marcha as negociações confiadas á Inglaterra para terminação do conflicto luso-brazileiro, esperando-se em breve feliz exito; assim como as camaras autorisaram a encampação da Western And Brazilian Telegraph Company pelo governo brazileiro.

Alguns jornaes dão noticia de que o eminente estadista Gladstone, restabelecido da molestia que o accommetteu ha um anno, fará uma viagem á França brevemente.

O grande Oldman foi visitado pelo principe de Galles, e acaba de publicar uma carta declarando que condemna os morticinios occorridos na Armenia, cuja commissão em Londres foi obsequiada pelo duque de Aberdeen com um banquete, que gentilmente lhe offereceu.

— O governo inglez prohibio formalmente o contrabando de munições e armas de guerra para a ilha de Madagascar.

As companhias de navegação inglezas, por sua vez, ordenaram aos capitães dos seus navios que evitem transportar contrabando de guerra para o mesmo destino.

— Embarcaram forças para Hong-kong.

Apesar dos desmentidos de alguns jornaes do continente, a imprensa de Londres tem publicado noticias de estarem adiantadas as negociações para a paz do Japão com a China, esperando conseguir-se um tratado de paz relativamente vantajoso para a China.

Diversos jornaes ainda annunciam que o Japão está agora disposto a entrar em negociações com a China, para um tratado de paz, sendo que já corre o boato de um armisticio entre os belligerantes.

— Abrio-se um concurso para a escolha do melhor projecto de união aduaneira de todas as dependencias territoriaes do Imperio Britannico.

Lord Salisbury convidou o marquez de Lorne, genro da rainha, para examinar os projectos apresentados.

Apresentaram-se muitos concurrentes, apesar das difficuldades economicas do assumpto.

O premio marcado ao projecto preferido será de mil guinéos.

— O governo aceita a liquidação da casa Baring Brothers, que pagará na integra o seu debito ao Banco da Inglaterra.

A companhia Baring State emittio um e meio milhões esterlinos em debentures.

Quebrou a importante casa Grassiot & Austin, exportadora e importadora de alcool.

O seu activo e passivo montam á somma de cem mil libras esterlinas.

— Foi lançado dos estaleiros de Chatam o encouraçado «Magnificent».

E' o mais poderoso navio de guerra da Inglaterra.

A sua deslocação é de 15,000 toneladas e o seu armamento é o mais formidavel de todos os navios de guerra actualmente no mar.

A nova canhoneira «Destroyer» fez experiencia de machinas, e registrou a velocidade de 28 milhas por hora.

Reinam grandes tempestades nas costas da Grã Bretanha e da França.

As costas da Irlanda e da Escossia teem sido tambem acossadas fortemente, e ahi tem vindo destroços de naufragios.

No Atlantico, nas costas Cantabrica e da Noruega tem-se igualmente produzido os temporaes, sendo que no interior da Hollanda e da Escossia tem tambem havido inundações, produsindo se a ruina de muitas casas e interrompendo as communicações.

Os vapores de serviço entre os diversos pontos na região onde reinam os temporaes adiaram as viagens.

A torpedeira ingleza «Lynx» soffreu grandes avarias durante um temporal e encalhou em Cornwall; e na costa da ilha Mat naufragou o vapor inglez «Obidos».

A perda do navio foi total e morreram 32 pessoas.

A tempestade submergio varias barcas de pesca das ilhas Hebridas, afogando-se 22 homens.

Nota-se, porém, extraordinaria vasante no Tamisa, e a cidade de Londres acha-se coberta de neve.

— Foi destruido por incendio o palacio de Winchester, construido por Carlos II.

— A policia de Cork descobrio uma conspiração contra a vida de Morley e Balfour.

Foram presos os principaes cabeças, todos operarios e fenianos.

— Foi preso em Londres o anarchista Grand Dedicer, e ha receios de desordens promovidas por esses fanaticos, que nesses ultimos dias têm estado em agitação e propaganda activa.

A policia já principiou a tomar precauções para prevenir e reprimir quaesquer disturbios, estando de posse já de documentos e de planos de destruição que pretendiam realisar de varios edificios.

Rebentou uma bomba de dynamite no paço da municipalidade, em Oldham, causando alguns ferimentos.

Em Hull formidavel explosão de dynamite, de proposito promovida, matou 5 pessoas e ferio a diversas.

A policia da cidade de Liverpool prendeu dous individuos que mandaram 24 bombas a diversos ministerios. Procede-se a rigoroso inquerito afim de verificar se ha complices.

Crê-se geralmente que o facto não passa de um gracejo de máo gosto.

— Na colonia ingleza de Terra-Nova foram presos o director e quatro regentes do Banco do Commercio por terem estabelecido falsos balanços.

Ha um desfalque de 500,000 libras esterlinas.

— Acha-se gravemente doente lord Randolph Churchill, e posto parecesse apresentar melhoras, o seu estado continúa a ser considerado grave.

Foi visitado por lord Rosebery.

— Falleceu em Windsor o Sr. Thompson exministro do dominio do Canadá, cujo enterro teve grande acompanhamento; e na cathedral de Westminster fizeram se-lhe exequias solemnes no setimo dia do passamento.

A rainha Victoria mandou collocar uma corôa sobre o caixão; e serão trasladados seus restos mortaes para Hallifax.

Falleceram tambem o Conde de Erford, o Barão Harsky, o romancista Roberto Stevenson, o jornalista Ellis e a actriz Kittys Terril.

Stevenson victimado em Samôa, foi inhumado no Monte Pola.

Ellis era redactor financeiro do «Times,» sendo sua morte muito sentida.

A morte de Kittys foi provocada pelo grande aperto do seu espartilho.

— Noticias do extremo Oriente registram os seguintes acontecimentos e evoluções na guerra sino-japoneza:

A esquadra chineza atacou a divisão do exercito japonez que marchava para encorporar-se ás forças existentes em Porto Arthur.

A esquadra japoneza defendeu a força de terra, travando-se por isso combate naval, que foi bastante prolongado e cujo resultado não podemos assegurar, visto que de ambos os lados se attribue a victoria.

O combate ferio-se em frente a Pen-yan, encalhando durante a acção o couraçado chinez «Chen-Yen,» cujo commandante por esse motivo suicidou se.

Não obstante este incidente occorrido no transito, os japonezes estão completamente senhores de Porto Arthur e occuparam Talienwan.

O 3.º corpo do exercito chinez está em marcha com instrucções reservadas.

Durou 18 horas o ultimo combate, do que resultou a tomada de Porto Arthur, tendo-se apossado, em Talienwan, os japonezes de importantissimo material bellico, abandonado pelos chinezes.

A praça de Porto Arthur era defendida por 20.000 chinezes e a derrota foi completa, com enorme numero de mortos e feridos, tendo-se suicidado, durante a acção, muitos generaes e officiaes subalternos chinezes.

Terminado o combate, recolheram-se entre os mortos do exercito chinez 26 officiaes de diversas patentes, reconhecendo-se que foram mettidos a pique todos os navios chinezes que nelle tomaram parte.

O resto da esquadra que se achava fundeada dentro do porto entregou-se sem mais resistencia aos japonezes.

Está sendo guarnecido o territorio e depois o grosso do exercito do general Oyama reunir-se-ha ao exercito do Conde de Yamagata.

A esquadra do Conde Ito vae occupar Wei-hai-wei.

Os prisioneiros de Porto Arthur sobem a... 18.000 e são todos bem tratados.

Ha porem noticia de haverem os japonezes, por occasião da tomada do Porto Arthur, massacrado uns dous mil chinezes.

Apezar das precauções tomadas e do silencio guardado pellas autoridades sobre os movimentos do corpo japonez, sabe-se que o Japão está decidido a marchar primeiro sobre Pekin, antes de discutir as condições de um tratado de paz com a China; e o grosso do seu exercito iniciou agora a marcha de Moukden sobre Pekin, onde no entretanto estão concluidas as fortificações e outras obras de defesa, de modo que tem-se que os chins poderão resistir com efficacia aos ataques do exercito japonez.

O governo chinez autorisou os marinheiros estrangeiros a protegerem as suas legações em Pekim; ahi já desembarcaram os marinheiros das esquadras estrangeiras, que veem defender as respectivas legações.

O mesmo governo encarregou o subdito allemão Detring, secretario do ministerio dos estrangeiros, de negociar a paz.

Em cumprimento dessa missão, Detring seguio para Hiroshima, levando instrucções reservadas; e o Mikado, na previsão de uma intervenção européa que obrigue a terminação da guerra em prejuiso do Japão, expedio ordens aos commandantes das forças japonezas na China para activarem as operações de guerra, e todos os dias saem novos esforços para o theatro da mesma, tendo recusado formalmente o governo a mediação offerecida pelos Estados Unidos da America do Norte, resolvido a tratar directamente com a China cujo embaixador já chegou a Hiroshima e foi bem recebido pelo imperador.

Realisou-se a primeira conferencia entre Detring, enviado do governo chinez, e o conde Ito, presidente do conselho de ministros do Japão, afim de discutir as bases para a conclusão da paz.

Julgou-se logo que esta missão não teria exito, porque a China não aceitaria as exigencias do Japão; ao qual offerecia a China por seu enviado 40 milhões esterlinos como indemnisação de guerra.

Com effeito, a missão chineza não teve bom exito nas suas primeiras propostas, regeitadas pelo Mikado peremptoriamente, com declaração de que continuaria a guerra até completa satisfação dos interesses do Japão, exigindo 50 milhões esterlinos e mais outra indemnisação.

— O Tourkestan Occidental revoltou-se contra o governo da China; e formidavel insurreição rebentou nas provincias de Kuantung e Kiang-si, onde foram derribadas e trucidadas as autoridades locaes.

Os empregados e amigos do governo são assassinados ou maltratados.

— Os japonezes preparam-se para a campanha de inverno; e fecharam com torpedos a bahia do Porto Arthur.

— Os chinezes atacaram as posições japonezas em Iscom e foram repellidos com grandes perdas, e dizem que foi posta a premio pelos primeiros a cabeça do jornalista Williers, correspondente da imprensa européa.

# CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

**Melchisedech de Albuquerque Lima**

**JANEIRO**

**Dia 30**

**1827**—Assume pela segunda vez a presidencia da provincia o senador José Carlos Mayrink da Silva Ferrão que governou até 24 de Dezembro de 1828.

# REVISTA DIARIA

**Licença**—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de hontem datada, concedeu tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, e em cujo goso deverá entrar no prazo de 15 dias, ao juiz de direito do municipio de Quipapá, Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

**Serviço anthropometrico**—Por portaria de hontem do Sr. Dr. Secretario da Justiça foi nomeado o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães para interinamente exercer as funcções de director do serviço anthropometrico, creado nesta capital pelo decreto de 18 do corrente.

**Autoridades policiaes**—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 28 do corrente de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou as seguintes autoridades:

Subdelegado do districto de Manopla do municipio do Rio Formoso, Francelino Francisco Alves;

3.º supplente da delegacia do mesmo municipio, Manoel Botelho do Amaral.

**Venda de Cereaes no Mercado**—O Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife autorisou, em 21 do corrente, ao administrador do Mercado de S. José, á partir de 22, á prolongar até 4 horas da tarde, nos dias uteis, a vendagem de cereaes n'aquelle estabelecimento.

Essa medida, que nenhum damno traz ao serviço do dito Mercado, aproveita muito ás classes laboriosas, que d'ess'arte podem comprar por menor preço do que n'outros estabelecimentos, os cereaes de que precisam.

Foi, pois, uma bôa providencia que tomou o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que por isso merece louvores.

**Theatro Santa Isabel**—A orchestra executará hoje os seguintes trechos:

1.º—Auber—«Fra Diavolo,» symphonia.
2.º—Verdi—«Rigoletto,» quartetto, da bibliotheca do theatro.
3.º—Wagner—«Tannhauser,» marcha.
4.º—Bizet—«Carmen,» preludio n. 1, da bibliotheca do theatro.

**Festa na Varzea**—No dia 6 do proximo mez de Fevereiro terá lugar o hasteamento da bandeira da festa de S. Sebastião, que se venera na capella do povoado Varzea.

No dia 7 começará o *triduo* de preparação para a mesma festa que se effectuará no dia 10.

Tomarão parte no mesmo triduo algumas distintas senhoras, entre as quaes a intelligente professora de musica e canto a Sra. Paolina Bernabei.

**Origem de alguns usos e cerimonias religiosas**—Do governo do Pontifice S. Pedro até Leão XIII, acual Papa, tem sido ordenadas as cerimonias seguintes na Egrêja Christã:

S. Pedro, primeiro Pontifice (anno de 33) (*)—Celebrou Concilio em Jerusalém, aonde prohibio os ritos judaicos e gentilicos; ordenou, com os mais Apostolos, o Credo; estabeleceu o Baptismo, e instituio a Missa com poucas cerimonias (as quaes foram, accrescentando os seus successores,) e o jejum da quaresma.

S. Lino, primeiro successor de S. Pedro (67)—Ordenou que as mulheres entrassem nas Egrêjas com as cabeças cobertas.

S. Cleto, (78)—Introdusio o uso de pôr nas Letras Apostolica: Saude e Benção Apostolica.

S. Anacleto, (101)—Decretou que os Sacerdotes fossem ordenados pelos Bispos, e á sagração destes assistissem tres Bispos, e que na missa se dissesse: «Dominus vobiscum.»

S. Evaristo, (110)—Ordenou que o matrimonio se celebrasse na Egrêja publicamente, e fosse bento por sacerdote, aliás ficassse nullo.

S. Alexandre, (119)—Accrescentou a missa, e decretou que o Sacertote dissesse uma só cada dia, que se lançasse no calix uma gôta de agua para consagrar, e que nos Templos houvesse agua benta.

S. Xisto, (130)—Ordenou que na missa se dissesse tres vezes: «Santus;» e que as cousas sagradas fossem tratadas só por pessoas de ordens sacras.

S. Hygino, (152)—Ordenou que nos Baptismos e Confirmações houvesse padrinhos.

S. Pio, (156)—Ordenou que a Paschoa se celebrasse ao Domingo.

S. Aniceto, (165)—Ordenou que os clerigos andassem coroados, não criassem cabellos, nem deixassem crescer a barba, e que se celebrasse com hostia redonda de pão azymo, e com a figura de Christo ou da Cruz

S. Soter, (173)—Ordenou que de nenhuma sorte valesse o matrimonio sem ser bento por Sacerdote, e que nenhum destes dissese missa sem estarem presentes duas pessoas.

S. Victor, (192) ordenou que a Paschoa se celebrasse na opposição a Lua.

S. Zeferino, (201)—Ordenou que os fieis commungassem todos pela Paschoa da Resurreição.

S. Felix, (207)—Ordenou que se consagrassem os Templos, e não se dissesse missa em altar que não fosse bento; e que nos altares se pozessem reliquias dos Santos martyres.

S. Urbano, (224)—Decretou que os calices e patenas fossem de ouro, prata ou de estanho, e não de barro, pau, nem vidro, como d'antes eram, e que ninguem fosse eleito Bispo sem ser Sacerdote.

S. Fabião, (236)—Ordenou a consagração dos Santos Oleos em Quinta-feira Santa, e que se queimassem os do anno anterior.

S. Estevão (255)—Ordenou os ornamentos Sacerdotaes e os do altar

S. Eutichiano, (275)—Ordenou que se abençoassem os fructos novos

S. Cayo, (283)—Ordenou os graus das ordens dos Clerigos e Sacerdotes.

S. Marcello, (304) Instituio o collegio dos Cardeaes.

S. Melquiades, (311)—Ordenou o uso da cruz e castiçaes com vélas accessas nos alteres em quanto se celebrasse.

S. Silvestre, (314)—Ordenou que os altares fossem de pedra, fixos, porque até alli, por necessidade, eram de madeira portateis e que os corporaes fossem somente de linho, e brancos.

S. Marcos, (336)—Ordenou que nas missas solemnes se cantasse o Credo depois do Evangelho, conforme se dispoz no Concilio de Nicéa.

S. Julio, (326)—Ordenou que os Sacerdotes não podessem ser citados nem demandados perante juiz secular senão ecclesiastico

S. Felix II (35 )—Ordenou que as Egrêjas fossem sagradas por Bispos.

S. Damaso, portuguez primeiro do nome, (367)—Ordenou que na missa se dissesse a confissão, e que os psalmos se cantassem nas Egrejas a versos com «Gloria Patri,» etc. no fim de cada um.

S. Siricio, (385)—Ordenou que os bigamos não pudessem ser admittidos ao Sacerdocio.

S. Anastacio, primeiro do nome, (398)—Ordenou que todos estivessem em pé ao Evangelho, e que os Clerigos não fossem aleijados.

S. Innocencio, (412)—Ordenou que na missa dos dias solemnes se desse paz ao povo.

S. Zosimo, (417) Ordenou o Cyrio Paschoal e sua benção em Sabbado de Alleluia.

S. Bonifacio, (418)—Decretou que ninguem se ordenasse de missa antes de trinta annos do idade.

S. Celestino, (423)—Ordenou que se cantassem os Psalmos por antiphonas antes da missa, e a crescentou n'ella muitas cousas: o Gradual, o Tractu, Offertorio, Postcommunio e a preparação.

S. Leão I, (440)—Accrescentou na missa o «Orate fratres,» os Prefacios, e «Hanc igitur oblationem,» e o incensar a oblata.

S. Gelasio, primeiro deste nome, (492)—Instituio a benção e procissão das candeias no dia da Purificação de Nossa Senhora.

S. Felix IV, (526)—Ordenou a Extrema-uncção.

S. Bonifacio II (529)—Ordenou que o povo estivesse apartado do Clero emquanto durassem os Officios Divinos.

S. Agapito, primeiro Pontifice deste nome, 535—Instituio a procissão de Domingo de Ramos

S. Silverio, (536)—Introduzio o uso do véo do calix e da patena.

Virgilio, (540)—Ordenou que a Virgem Maria fosse chamada Mãe de Deus.

Pelagio II, (577)—Ordenou que os Clerigos de ordens sacras resassem todos os dias o Officio Divino e a forma delle.

S. Gregorio Magno, (590)—Compoz o cantochão, e ordenou que no principio das Horas do Officio Divino se dissesse: «Deus in adjutorium meum intende, etc.» Dispoz o Missal e o Breviario, ordenou a Missa, e a poz na forma em que a vemos, accrescentando-lhe os «Introitos, Kyries, Alleluias, Offertorios o Pater noster, o Libera nos, quaesumus, Domine,» etc. Instituio as Estações de Roma; as Ladainhas maiores: a cerimonia da cinza, cujo dia, com os tres seguintes, accrescentou a quaresma; a procissão de Ramos, a cerimonia do Lava-pés, a adoração da Cruz em Sexta-feira da Paixão, as antiphonas do Officio Divino, as escolas de musica, o uso de pôr nas Lettras Apostolicas: «Servus Servorum Dei.»

Sibiniano, (604) Dividio o Officio Divino em Matinas, Laudes, Prima, Sexta, Noa, Vesperas, e Completas, e ordenou que houvesse sinos, e as lampadas accesas nas Egrêjas.

Bonifacio IV, (607)—Instituio a festa de todos os Santos, e ordenou que ninguem podesse ser preso nas Egrêjas.

S. Deus-Dedit ou Theodoro, segundo o grego, (614)—Ordenou que os filhos dos compadres não podessem casar com os outros.

Vitaliano, (656)—Ordenou o canto do orgão e compoz a Regra Ecclesiastica.

(*) O que aqui vai entre parenthesis indica o anno em que os Papas de que se trata foram elevados ao Pontificado.

S. Leão, segundo deste nome, (682)—Ordenou que na missa se desse o «osculo de paz,» e que antes de principiar, «se deitasse agua benta ao povo.»—Ordenou mais que se podesse baptisar todos os dias, o que até ao seu Pontificado só se fazia uma vez cada anno.

S. Sergio, (687)—Ordenou que na missa se dissesse «Agnus Dei,» etc.

Gregorio III, (731)—Ordenou o culto solemne das imagens: concedeu aos reis de França o titulo de Christianissimos.

S. Estevão V, (816)—Ordenou que ninguem subisse á dignidade de Pontifice senão pelos graus ecclesiasticos.

Gregorio IV, (827)—Ordenou que a festa só se celebrasse em Roma, fosse geral para todo mundo christão.

S Leão IV, (847)—Instituio ou removeu o uso de levar a cruz adiante dos papas, donde emanou aos primazes.

Nicoláu I, (858)—Ordenou que o «baptismo não fosse reiterado,» ainda que fosse dado por um pagão.

João XIII, (965)—Instituio a benção dos sinos.

João XV, (985)—Em seu tempo teve principio em Cluni o uso do officio pelos defuntos, e os mais suffragios pelas almas do Purgatorio.

João XVIII, (1003)—Instituio, ou para melhor dizer, estabeleceu a commemoração dos finados no segundo dia de Novembro, que Odilio abbade, tinha introduzido.

Nicoláu II, (1059)—Ordenou a fórma que na eleição do Pontifice haviam de ter e guardar os Cardeaes.

Urbano II, (1088)—Ordenou que os clerigos resassem cada dia as horas de Nossa Senhora.

Paschoal II, (1088)—Ordenou que a communhão dos leigos fosse só com a especie de pão.

Gregorio IX, (1227)—Ordenou se tocassem os sinos ás Aves Marias, e se cantasse a Salve Rainha nas Egrejas.

Urbano IV, (1261)—Instituio a festa do Corpo de Deus, cujo officio compoz S. Thomaz de Aquino.

Clemente IV, (1265)—Ordenou que os sacerdotes não podessem celebrar sem ornamentos.

Clemente VI, (1342)—Ordenou que o Jubileu do Anno Santo se ganhasse de cincoenta em cincoenta annos

Urbano VI, (1378)—Instituio a festa da visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel.

S. Calixto III, (1455)—Instituio a festa da transfiguração de Christo.

Paulo II, (1464)—Instituio a festa da apresentação de Nossa Senhora no Templo.

Xisto IV, (1471)—Ordenou que o Jubileu do do Anno Santo se ganhasse de vinte e cinco em vinte e cinco annos.

S. Pio V, (1566)—Instituio a festa do Santissimo Rosario da Virgem Maria pela celebre victoria que a armada da liga christã alcançou em Lepanto sobre os turcos.

Innocencio XI, (1676)—Instituio a festa do Santissimo Nome de Maria.

Innocencio XIII (1721)—Instituio a festa do Santissimo Nome de Jesus

Pio IX, (1846)—Definio o dogma da Immaculada Conceição e proclamou o da infallibilidade papal.

Leão XIII, (1878)—Instituio 3 Aves Marias e outras orações após a missa.

**Leilão de cavallos**—Realisa-se hoje, pelas 11 horas da manhã, o leilão de cavallos, annunciado pela Alfandega, no largo deste estabelecimento.

**Ponte da Bôa Vista**—Dirigiram-nos hontem a seguinte carta sobre os reparos da ponte da Bôa-Vista em relação ao proximo Carnaval.

Não tem fundamento a crítica feita ao começo das obras agora. Seria absurdo adial-as por mais tempo sob o pretexto dos folgares carnavalescos.

Adiadas de sobra já tinham sido ellas.

Outra questão é accelerar o andamento das obras, de modo á ser, no mais curto prazo, entregue a ponte ao transito.

MUTILADO

E' nesse ponto que merece ser attendido o signatario da carta, em attenção á facilidade das communicações entre os bairros d'aquem e d'além Capibaribe.

Eis a carta:

« Sr. redactor do «Diario de Pernambuco, Recife.

« Estão iniciados os reparos do calçamento da ponte da Boa-Vista.

« Já agora, teria sido conveniente adial os por mais um mez, pois, nas proximidades do «Carnaval,» como nos achamos, é bem possivel que não haja tempo de concluir-se o trabalho antes daquella épocha, e V. S. bem pode avaliar o transtorno que isto causará ao publico, pois, V. S. conhece perfeitamente o «enorme movimento» que se opera na referida ponte naquelles tres dias.

« Se o governo quizer, entretanto, poderá evitar o mal, fazendo com que os operarios comecem o serviço bem cedo, largando-o ao escurecer.

« Desde que se trata de uma necessidade tão urgente, não é para admirar que se faça um pequeno sacrificio.

« A V. S. nos dirigimos de preferencia porque sabemos quanto é esforçado pelo bem estar publico, o qual muito soffrerá se não se providenciar no sentido de concluir-se sem demora o referido calçamento, pois, o «enorme transito naquela ponte nos tres dias de carnaval» assim o exige.

« Digne se, pois, V. S. pedir providencias a quem de direito, o que muito lhe agradecerá o

De V. S attento criado obrigadissimo — Velho assignante do «Diario.»

**Buscar lá...** — Antehontem á tarde, o individuo de nome João Ribeiro Bastos, a titulo de empregado da Companhia de Beberibe, foi á casa de residencia do tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, onde pedindo para ver o hydrometro, impoz uma multa de 100$000 ao referido cidadão

Provado porem que tal individuo não era empregado da Companhia, tomou lhe contas o Sr. subdelegado de S. José que pelo facto de tal «habilidade, multou o» com a Detenção.

**O Japão e a China** — A China está presentemente tratando seriamente da paz, afim de vêr se evita a humilhação de vêr Pekin occupada pelos japonezes.

O Imperador nomeou Chanh yeú-Houan, vice presidente do Tsung-li Yamen (Concelho dos Negocios Externos), seu emissario de paz e o investio de plenos poderes para tratar della.

Chang-yeú-Houan devia ter partido immediatamente para o Japão, com um sequito adequado e amplas credenciaes. E' homem de grande habilidade, dizem os jornaes, e confia-se muito no bom exito de sua missão.

O Ministro dos Estados Unidos em Tokio telegraphou, dizendo que o Governo Japonez promettera receber o enviado chinez com todas as considerações devidas á sua elevada posição e com a maior bôa vontade em auxilial-o a desempenhar a sua missão com bom exito.

Ao Sr. Chang-yuè-Houan acompanhava tambem como commissionario especial o Sr. Shão, governador da provincia de Huan.

O conde Yamagata foi nomeado inspector geral do exercito, com assento no concelho de guerra; e foi nomeado commandante do primeiro exercito japonez o general Nodzu.

Sahira de Porto Arthur a esquadra japoneza, escoltando alguns transportes em direcção do sul. Não se sabia qual o seu destino.

Os jornaes chinezes publicaram o seguinte, que dá a versão chineza da captura de Porto Arthur:

« Permittindo que os japonezes se apoderassem de Porto Arthur, o general Tso deu provas de grande estrategia.

Sabendo que Peckim era o objectivo dos japonezes, o general Tso chegou a conclusão que, se se fizesse resistencia demasiado grande em Porto Arthur, os japonezes abandonaram esse ponto e marchariam directamente para Pekim, ao passo que se se apoderassem de Porto Arthur, alli permaneceriam dando tempo aos chinezes de entrincheirarem a entrada.

O general Tso abandonou, por isso Porto Arthur justamente no momento em que poderia ter derrotado os japonezes, igualmente empregando meias cargas e enchendo as balas de areia enganou os japonezes incutindo-lhes a idéa de que a artilharia não prestava.

O resultado foi que a esquadra japoneza approximou-se temerariamente das fortalezas, e então se empregaram balas cheias de metralha, e metteram a pique 3 navios de guerra, 7 transportes e 21 torpedeiras.»

**A geração do diabo** — Segundo uma velha lenda o diabo aborrecido de estar só (tal qual como Adão no Paraizo), lembrou-se um dia de tomar estado.

Imperador dos Imperadores, dominando de um modo absoluto e tendo ás suas ordens as vastas regiões dos mundos, facil lhe seria arranjar mulher formosa no inferno, onde ellas abundam.

Convencido, porém, de que nenhuma d'aquellas convinha, resolveu-se elle a dar um pulo á terra, obedecendo o conselho da Biblia:

« Procura e acharás».

E realmente achou. A ditosa senhora que teve a honra de dar a sua mão de esposa ao principe do inferno, chamava-se d. Impiedade.

Muitos annos annos viveram os esposos na mais completa felicidade.

Um dia, porém arrastado por um excesso de nostalgia, o diabo deliberou deixar a terra e retirar-se á vida privada do inferno.

Como pai amoroso e bom chefe de familia, que era, não quiz fazer a viagem sem deixar suas filhas bem collocadas.

Eram 12 as meninas diabas, e assim se casaram, graças á solicitude do Sr. seu pai, d'ellas já se vê.

D. Ambição, a filha mais velha casou-se com um rico fidalgo.
D. Avareza, com um uzurario.
D. Mentira, com um jornalista.
D. Inveja, com um cortezão.
D. Hypocrisia, com um beato.
D. Loucura, com um poeta.
D. Pobreza, com um mestre escola.
D. Justiça, com um juiz. (Esta enviuvou dias depois, e nunca mais achou marido).
D. Prodigalidade, com um joven herdeiro de uma grande fortuna.
D. Crueldade, com todo o genero humano.

Finalmente d. Maldade e d. Vingança por não terem encontrado maridos, ficaram solteironas deu as o diabo ao bello sexo, para que d'ellas usasse e abusasse.

**Descoberta importante** — A imprensa estrangeira dá pormenores muito curiosos a respeito d'uma descoberta feita em Java por um medico do exercito colonial neerlandez.

Ao proceder-se as excavações nas cercanias de Julung Agung, o Dr. Dubois descobriu restos d'um animal até ao presente desconhecido e que, embora pertencente á familia dos macacos, se approxima de um modo surprehendente do homem. Sabe-se que Darwin e os seus discipulos affirmaram a relação que existe entre os macacos superiores e as raças humanas primitivas — relação que a descoberta d'articulações mistas parecia tornar mais evidente. Taes articulações figuram justamente no organismo do animal descoberto pelo Dr. Dubois. Os restos d'esse animal compoem se do craneo, d'um dente molar e de um osso de coxa. Este ultimo tem a mesma forma e o mesmo tamanho que um osso humano e prova que o animal a que pertencera, conservava ao andar a posição vertical.

O Dr. Dubois baptisou o animal com o nome de «Pithecantropus erectus» e crê poder encaral-o como uma das fórmas humanas da antiguidade. O tal animal possuia a estatura do homem e o craneo tem uma fórma quasi identica á do craneo humano.

**As superstições** Existe na Romania uma superstição curiosa Quando a secca se prolonga excessivamente, os camponezes lançam n'um lago, uma boneca feita grosseiramente de barro. Ora ha mezes desappareceu uma creança das cercanias de Jassy e passados tempos o cadaver d'ella foi retirado do lago Cirier. Não se tardou a estabelecer que a pobre creança fôra sacrificada á superstição. Alguem pensou que, para fazer acabar a secca, seria mais efficaz lançar á agua, em vez d'uma boneca, uma creança. A justiça lançou mão ao criminoso e a um seu cumplice.

**Sonho revelador** - Um mineiro de Benhar, chamado Mac-Farlane, desappareceu ha dias, sem que se podesse averiguar onde elle se achava. Ora um cunhado sonhou que o via na lagôa de Almand, situada á distancia de alguns kilometros. Ao despertar, contou o sonho a algumas pessoas que resolveram ir a Almand. Perto da lagoa notaram vestigios de passos marcados na neve. Seguindo esta pista, chegaram a um ponto d'onde avistaram, na lagoa gelada, o cadaver de Mac-Farlane.

Parece que o cunhado do mineiro goza desde muito em Benhar da reputação de adivinho, pelos numerosos casos de revelação succedidos com elle.

**Sacrificios humanos** — N'um relatorio official do capitão inglez Gellwey, acerca de Benin, encontram-se impressionantes pormenores relativamente aos sacrificios humanos que ainda são praticados n'essa parte da Africa. Durante a sua estada em Benin, o Sr. Gellwey viu quatro crucificações de escravos: dois d'esses desgraçados foram torturados d'essa maneira, com a esperança de que o seu sacrificio decidiria o céo a fazer chover. Um outro foi offerecido em holocausto ao Deus da secca.

**União Familiar** Essa sociedade prepara se para dar uma reunião familiar que terá lugar no dia 2 de Fevereiro proximo.

Somos gratos ao convite que delicadamente nos foi enviado para assistirmos a essa festa.

**Irmandade dos Martyrios** — Em assembléa geral, reune-se hoje essa irmandade para tratar de assumptos de seu interesse.

**Vapor Jacuhype** - A companhia Pernambucana recebeu telegramma de sua agencia no Rio de Janeiro assegurando não ter soffrido nenhuma avaria a carga aqui embarcada nesse paquete.

**Pelos Pobres** — As possuidoras dos cartões ns. 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106 e 109, podem receber do nosso administrador a parte que toca a cada uma da quantia de 10$000, que remetteram-nos para distribuir.

A caridosa doadora pede ás auxiliadas, que rezem cada uma um P. N e uma A. M. por alma de João, finado que lhe é charo e em cuja intenção faz a mencionada distribuição.

**Restaurant L. Defrance** — Hontem, por delicado convite dos proprietarios desse restaurante, antigo *Lunch Room International*, tivemos occasião de visital o

Podemos assegurar ao publico que não podia ser mais excellente a impressão que nos ficou dessa visita em que tivemos occasião de verificar as grandes reformas por que acaba de passar o alludido estabelecimento incontestavelmente hoje um dos primeiros no seu genero.

O serviço feito com a maxima regularidade e sob a constante direcção do seu proprietario o Sr. Defrance, está no caso de satisfazer ao mais exigente, pela prestesa e perfeição com que é executado.

Por occasião de nossa visita, um esplendido almoço nos aguardava para obsequiar-nos e que mais uma vez nos veio provar o juizo que já faziamos do mesmo estabelecimento depois de passado á direcção do Sr. Defrance que todos os esforços ha empregado no seu aperfeiçoamento.

O *menú* que nos serviram no referido almoço á que assistiram muitas pessoas gradas, foi variadissimo, sendo ao *dessert* entre outros erguidos os seguintes brindes:

De Madame Defrance ao Brazil;

Do Sr. Feodrippe de Souza ao jornalismo de Pernambuco, representado alli por este *Diario*.

Do nosso collega Manoel Arão, em agradecimento aos proprietarios do Restaurant Defrance;

Do Sr. Silva Oliveira a Madame Defrance; e muitos outros brindes.

Gratos á gentileza usada para comnosco pelo proprietario do Restaurant Defrance, recommendamol o ao publico que alli encontrará o mais satisfactorio serviço, a par da extrema gentilesa com que aos freguezes sabem tratar os proprietarios do alludido estabelecimento.

**Matriz da Bôa-Vista** — Foram lidos nesta matriz os seguintes proclamas para casamento no dia 27 do corrente:

1.ª denunciação

Manoel Francisco Martins com Clementina da Silva Guimarães.
Bacharel Virgilio Bahemia Sampaio com Alice da Motta Baltar.
José Antonio Pereira com Joaquina Rachel do Nascimento.
Henrique Rodrigues da Silva com Maria Francisca de Souza.
João Eudoxio de Mello com Josepha Maria da Paz.
Manoel da Silva Boa Vista com Anna Ursulina da Cruz Ribeiro.
Eugenio Adour com Maria Gonçalves Lima.
Alfredo Rodrigues Pinto com Aurelia Carmella da Rocha Pinheiro.
Antonio Domingos do Nascimento com Minervina Maria da Cruz.

2.ª denunciação

Bacharel Genuino Amazonas de Figueiredo com Maria Firmina Gomes de Souza.
José Eusebio Marques Coelho com Maria de Lima Viranês.
José Azevedo de Andrade com Maria Eugenia Viegas.
José Agapito Maciel com Maria Joaquina Martins Saldanha.
João Constantino Gonçalves da Silva com Maria Gomes da Silva
Laurindo Augusto de Oliveira com Evangelina Amazonas da Silva.
Luiz Pedro de Farias Junior com Virginia Adelina dos Prazeres.
Lucio Alves Pereira com Judith Severina Dhalia.

3.ª denunciação

Antonio Francisco de Santa Rosa com Agueda Maria de Mendonça.
Henrique Lins de Albuquerque Larangeira com Maria dos Passos Cruz Mesquita.
Manoel Fortunato dos Santos Porto com Julia de Oliveira Santos.
Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro com Maria Ignez de Almeida.
Bacharel João Duarte de Barros com Gertrudes Athayde.
Adolpho Pario de Oliveira Pedrosa com Maria Isabel Ferreira Leite.
Manoel Domingues de Oliveira com Idalina Francisca da Conceição.
Antonio Luciano da Silva com Maximiana Maria da Conceição

**Casamento civil** — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicção

Julio Cardozo dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, artista, com Maria da Soledade dos Santos, natural de Alagoas, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Eugenio Adour, natural deste Estado, industrial residente na freguezia de Afogados, com Maria Gonçalves Lima, natural do Piauhy, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Primeira publicação

João Fernandes do Rego Netto, natural do Estado da Parahyba, artista, residente na freguezia de S. José, com Maria Nazareth de Castro, natural do Ceará, residente na Casa dos Expostos a freguezia do Poço, solteiros.

Carlos Francisco Guimarães, artista, com Emilia Ferreira Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

**Telegrammas retidos** — Acham-se retidos na repartição telegraphica os seguintes telegrammas:

De Limoeiro para Martins & C.
De Natal para Lyra.
De Therezina para Archelau.
De Areias para Julio Henrique.
De Natal para Colombo.
De Penedo para Antonio Correia.
De Barreiros para Carbóno

**Matadouro Publico** — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 73 rezes para o consumo publico de hoje.

**Hospital Pedro II** — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 6 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 757 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 12.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Janeiro de 1895:

| | |
|---|---|
| Existiam | 481 |
| Entraram | 5 |
| Sahiram | 11 |
| Existem | 475 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 438 |
| Mulheres | 13 |
| Estrangeiros | 24 |
| Mulher | 0 |
| Total | 475 |
| Arraçoados | 430 |
| Bons | 407 |
| Doentes | 21 |
| Louco | 1 |
| Louca | 1 |
| Total | 430 |

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Francisco dos Santos.

Pedro Francisco dos Santos Feitosa, vulgo Pedro Casaca.

Teve alta:

Manoel Anastacio da Silva.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo** — Recife, 28 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

| Horas. | Term centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,º6 | 757,m83 | 18,88 | 78 |
| 9 » | 27,º4 | 757,m73 | 19,59 | 72 |
| 12 » | 28,º2 | 757,m22 | 18,76 | 67 |
| 3 t. | 28,º4 | 757,m69 | 19,56 | 68 |
| 6 » | 27,º3 | 758,m75 | 19,75 | 74 |

Temperatura minima 25,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 60,º0 — Prateado 42,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m5 á sombra 4,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NNE de meia noite até 6 h. da manhã; NE até 3 h. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m48 por segundo.

Nebulosidade média 0,35.

Boletim do Porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altur |
|---|---|---|---|
| B. M. | 23 de Janeiro | 6 h. 40 m. da m. | 2,10 |
| P. M. | » de » | 12 h. 50 m. da t. | ,m050 |

**Passageiros** — Chegados do sul no vapor nacional «Alagoas».

Eduardo C. Barroca, Rosalina C. da Cunha, Clara Sampaio, Annibal V. Rabello, Hermina Coutinho, Carmen Coutinho, Quiteria de Souza, João T. Espiuca, Miguelina Espiuca, Esther Espiuca, Oscar Espiuca, Militão H. Trindade, Joaquim de G. Coelho, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Tiburcio J. Mendes, Samaritana dos Anjos, Josino P. da Silva, alferes Francisco Cavalcante, Sergio Cardim, Leovigildo A. dos Prazeres e José Armando da Cunha, coronel Eugenio de Mello, Avelino Sergio, Dr. João Paulino Marques, Manoel Pery, Manoel Augusto, Adolpho Hobeken, João Gustavo, Braulio M. Leite, capitão Manoel R. O. Lima, Joaquim L. F. Pinto, F. Bandeira Junior e 2 irmãos, Alcides M. de Albuquerque e 1 praça.

Chegados da Europa no vapor italiano «Rosario.»

Carlo Mesiano, Carmela Mesiano, Diana Mesiano, Carlo e Maria, Alessandro Conte, Guiseppe Conte, Antonio D'Ella, Nicola Rivellese e padre Vicenzo Coiro.

Chegados do norte no vapor nacional «Joboatão.»

Eduardo Chamelat, Dr. Pintombo, Amelia Lessa e 1 filho, Albertina A. Ferreira, Pantaleão Bezerra, Thomé Leite, Joaquim de A. Araujo, José Antonio, O. J. Olsen, José Nobrega, V. Anderson, D Sjostren, K. Niradsen, A. Walle, Alfredo Barbalho, Rodolpho Filho, José J. P. Medeiros, Francelino Moura, sua senhora e 2 filhos, Dr. José C. C. Vasconcellos, sua senhora e 1 filho, José G. Marinho, Alexandre Ducan, Lina Linhardt, Antonia Rocha, Ezequiel A. Oliveira, Maria A. Oliveira e 3 irmães, Pedro A Barboza e sua senhora, Antonio M. Soares, Viriato de Britto e sua senhora, Joaquina M. Prazeres, Joanna Fonseca e 1 filho, Antonia, o Antonio Brandão, Elvira E. M. Britto, Polycarpo J. Theodozio, Olintho J. Francisco, Luiz Rangel, Alfredo Menezes, Antonio P. Lima, Jacintho P. Mello, Seraphina, Firmina, Francisca, alferes Firmino S. Oliveira, José Bernardo das Cabaças e 1 filho.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JANEIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Alexandre José Barbosa. Relator o juiz Galvão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido José Bonifacio. Relator o juiz Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife — Aggravante Dr. Ataliba de Gomensoro, aggravado Alberto Rodrigues Bruno. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão. — Não se tomou conhecimento, contra o voto do relator.

Do Recife — Aggravantes Joaquim Christovão & C., aggravada The Apollinares Company. Relator o juiz Carlos Vaz Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Renovação de provisão:

Francisco de Assis Borges da Fonseca. — Em diligencia.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Gravatá — Appellante Joaquim Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Nazareth — Appellante Francisco Dourado da Costa Azevedo, appellado o juizo.

Ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Appellante Maria da Conceição do Monte Loreto, appellado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife — Recorrente Antonio Honorato Ferreira, recorrido o juizo.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

## Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1894

*Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado*

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Figueiredo, Gurgel do Amaral, Oliveira Bastos e Parente Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Correctores, de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações referentes á semana de 7 a 12. — Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios de F. F. Leal & C, M. S. Maia, Bernet & C., Pereira Pinto e C.

Copiadores de José de Souza e Mello & C., F. F. Leal & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De José Reis Rodrigues do Passo, para o registro da escriptura anti-nupcial junta em traslado. — Registre-se e publique-se.

De Antonio Jorge Guerra e José Augusto de Lemos Sobrinho, socios componentes da firma Lemos & Guerra, para archivamento do seu distracto social. — Archive-se

De Machado Fitt? & Rodrigues, para identico archivamento. — Archive-se. Não tomou parte por se er declarado impedido, o Sr. presidente.

De Francisco Nogueira Irmão & C., para o archivamento do seu contracto social. Como requerem.

De F. F. Leal & C., para o registro de sua firma social. — Registre-se.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões, para o registro de conhecimento do seu imposto relativo ao 2º semestre do exercicio passado. — Deferido.

De José Sergio Bacellar de Oliveira, para o registro de sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Victor Niesen. — Attendido.

De João A. Alves Rosa, para o registro da procuração que lhe fôra passada pelo commerciante David F. Porto Baltar — Como pede

Mappas demonstrativos dos trapiches alfandegados — Barbosa, Alfandega Velha e Livramento, devidamente conferidos pela secretaria. — Sejam archivados.

Pela Meritissima da Junta foram examinados os livros dos Srs. agentes de leilões abaixo declarados:

Francisco Joaquim Ribeiro de Britto: diario de entradas, escripturado até 28 de Outubro de 1894; diario de sahidas, até 24 do dito mez e anno; contas correntes, até 18 do dito mez e anno.

Francisco Ignacio Pinto: diario de entradas escripturado até 21 de Novembro de 1894; diario de sahidas, até 24 de Dezembro do mesmo anno; contas correntes, até 26 do dito mez e anno.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas.

# SPORT

## Derby Club de Pernambuco

Realisou-se hontem a inscripção para a 2ª corrida que terá logar no Prado da Estancia, no dia 3 de Fevereiro vindouro, sendo este o resultado, a saber:

1.º Pareo — 900 metros — Nilo, Timbó-Assú, Irmilord, Chateaubriand, Utopista e Furacão.

2.º Pareo — 1100 metros — Galeoleto, Conquistador, Vingador, Bathovy e Enireb.

3.º Pareo — 1400 metros — Baralho, Galeoleto, Conquistador, Conge, Teimoso, Tenor 2.º e Abysmo.

4.º Pareo — 1609 metros — Pyrilampo, Fumaça 2.º, Tudo-é, Plutão e Maurity.

5.º Pareo — 800 metros — Imilord, Seu Bem, Tenha Medo, Utopista, Furacão e Banqueiro.

Não se tendo realisado os pareos Portugal, Brazil e França chamar-se-hão outros sob e mesma denominação, cuja inscripção terá logar hoje ao meio dia.

Bilhetes de entrada

Os bilhetes de ingresso para esta corrida dão direito a premios, tendo cada bilhete dois numeros, encontrando se á venda nos portões do Prado no dia da corrida.

Sendo sabbado dia santificado, encerrar-se-ha o expediente para esta corrida na sexta-feira, 1.º de Fevereiro.

# PERNAMBUCO

## Banco Popular

| | |
|---|---|
| Capital | 1.500.000$000 |
| Idem realisado | 750.000$000 |
| Fundo de reserva | 200.000$000 |

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas | | 750.000$000 |
| Letras descontadas | | 2.080.739$780 |
| Fundos publicos | | 4.715$600 |
| Emprestimos e cauções | | 2.859.461$150 |
| Adiantamentos | | 278.739$210 |
| Diversas agencias | | 2.231.678$190 |
| Mobilia | | 12.300$000 |
| Letras a receber | | 2.738.345$450 |
| Caução da directoria | | 30.000$000 |
| Valores depositados | | 5.100.075$?30 |
| Diversas contas | | 571.571$830 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente | 430.732$710 | |
| Em conta corrente no Banco de Pernambuco | 602.405$840 | 1.033.138$550 |
| Rs. | | 17.690.764$790 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 1.500.000$000 |
| Fundo de reserva | | 200.000$000 |
| Lucros suspensos | | 10.150$700 |
| Contas correntes de movimento | | 1 940.265$590 |
| Contas com aviso | | 410 655$870 |
| Contas de peculio | | 976.550$370 |
| Depositos a prazo fixo | | 2.921.792$270 |
| Depositos voluntarios | | 67.819$070 |
| Redescontos | | 1.705.215$650 |
| Diversas garantias | | 5.062.255$960 |
| Diversas agencias | | 28.704$540 |
| Dividendos: | | |
| Saldos de n. 1 a 6 | 5.428$900 | |
| N. 7 | 37.500$000 | 42.928$900 |
| Diversas contas | | 2.824.925$870 |
| S. E. e O. | | 17.690.764$790 |

Recife, 26 de Janeiro de 1895.

*Gustavo da Silva Antunes.*
Gerente.
*A. Lambert.*
Contador.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Reconhecimento de poderes no Senado

Graves questões pairam actualmente sobre este melindroso assampto: releva esclarecel-as, por uma discussão calma, desapaixonada, para que opportunamente sejam resolvidas com acerto, sem influxo de partidarismo intolerante e exaltado.

Abordemos, pois, sem mais preambulos a primeira.

Diz o regimento interno do Senado que os membros da Mesa hajam de servir até á eleição do anno seguinte,

Pergunta-se si esta disposição é absoluta e incondicional, isto é, — si deve ser observada sempre, ainda que o anno subsequente seja de nova legislatura, e o Senado não tenha então numero sufficiente para formar casa.

O processo constitucional para a renovação do Senado é assim traçado.

Prescreveu a constituição que na primeira legislatura fossem classificados os senadores em duas turmas, uma de oito e outra de sete; aquelles com o mandato de seis annos e estes com o mandato de tres.

Delineou pois que em cada legislatura que se seguisse ou em cada periodo de tres annos fosse assim se renovando o Senado, elegendo-se ora sete senadores ora oito.

Decorre do systema este effeito, — que o Senado tem necessariamente de passar pelo turno de uma periodica interrupção de sua instructnra.

De ordinario este facto terá de occorrer cada vez que se tratar de renovar a turma dos oitos senadores; e extraordinariamente na eleição da turma de sete, si ao mesmo tempo se derem vagas a preencher na outra; verificando-se nessa occasião a mesma solução de continuidade já assignalada.

Nesta emergencia que é justamente a da actualidade dizemos, — é inadmissivel a prorogação das funcções da Mesa do Senado além das fronteiras da legislatura sobrevindo outra em que o Senado já tem perdido a sua representação constitucional.

A Mesa é commissão do Senado, e vem aqui de molde o conceito da justiça universal que onde quer que desappareça o mandante cessa o mandato.

Mas isto não é tudo.

Por hypothese, supponha-se que ficam em continuação do seu tempo sómente os tres senadores da Mesa.

Existe a commissão, porém não ha um siquer dos seus committentes!

E esses tres senadores em summa formam assim uma verdadeira olygarchia... Tendo o Senado de juro e herdade com o direito de transferil-o por via de successão.

Pois até ahi vai a interpretação do art. 9º do regimento do Senado pelos illimitados fóros de procuradora *in rem propriam* que attribue á Mesa.

Agora a segunda questão.

Um additivo ao regimento do Senado dispõe: que ainda não havendo numero sufficiente para o Senado deliberar, se faça o reconhecimento dos senadores que forem eleitos á discripção dos, que por ventura existirem, até que se complete aquelle numero para a votação dos pareceres relativos á verificação de poderes.

Esse additivo nada menos que cynicamente faccioso, inconsequente e por ultimo inconstitucional.

Faccioso e cynico. Attenda-se para a sua data de 21 de Julho de 1893 posterior ás vagas que se deram — que ella com todo o cynismo diz — que se *derem*...

Mas foi por isso justamente que o Senado lembrou-se de o votar. Porque ficaram os senadores que deviam permanecer reduzidos a 6 e effectivamente a 5 pela ausencia de um.

Additivo de retro-carga.

Tramoia indecente preparada para a depuração dos novos eleitos.

Inconsequente. Porque fez dos senadores que por ventura existissem qual quer que fosse o seu numero, arbitros do reconhecimento dos novos eleitos, mas somente de alguns — até que se completasse a maioria absoluta.

Finalmente inconstitucional, pois que não ha quem ignore que a constituição deu a cada uma das camaras a verificação de seus poderes, prescrevendo terminantemente que em ambas os negocios se resolvessem por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

Realmente o antigo congresso deixou no seu espolio muita pravidade. Mas esta que vem agora á collação é das mais .. desembaraçadas.

Tinhamos ainda que passar em rapida revista outra questão com que se está fazendo barulho — a representação das minorias na renovação do Senado. Mas este artigo já está longo; fica para outra maré.

*Vale.*

## Villa-Bella

Se não fosse o dever e o direito que assiste a todos aquelles que vêem a verdade postergada, não viriamos á arena da imprensa, escrevendo estas linhas. E' publica a celeuma que se tem levantado em torno do nome do telegraphista desta villa Cabrobó — o Sr. João Marinho de Mello. Como se tem dito um sem numero de falsidades e aleivosias a respeito deste empregado, forjadas na penumbra de uma injustificavel odiosidade, vimos perante o publico lavrar um *protesto*, pois não podemos nem devemos assistir silenciosos á perpetração de pequenas vinganças, de scenas que teem por viso escurecer o merito, ferir a honradez e apagar o brilho da dignidade de um homem.

Não. Com o nosso silencio não se ultimará a exhibição de um drama que tem por protogonista uma pessoa que não prima pela sua independencia e integridade neste assumpto,

Para provar o procedimento irregular de João Marinho de Mello, na qualidade de feitor da linha telegraphica, arranjaram um libello condemnatorio, documentado pela assignatura de diversas testemunhas perante o juiz de districto deste municipio, e que deve ser entregue ao digno engenheiro-chefe — o Sr. Dr. Annibal Azambuja Villa-Nova. E' justificante deste documento o examinador da mesma linha — Sr. Antonio Frederico de Queiroz.

Para que o publico possa bem ajuizar da veracidade e da fórma imparcial que originou tal documento basta dizer: — asseveramol-o sob nossa palavra — que o Sr. Queiroz obrigou as testemunhas, pois são empregados da mesma linha, a que assignassem, ameaçando-os de perderem os seus logares, e de mil outras vinganças que poria em pratica, caso não subscrevessem o referido documento!

Diz o Sr. Queiroz que João Marinho convivia com criminosos ou *cangaceiros*. Esta asseveração contém o maior dos aleives, a mais revoltante das incongruencias. Trazer a lume insinuações tão dolorosamente capciosas é sacrificar muito a verdade!

Sem o menor viso de offensa ou o mais leve comprometimento abalançamo-n'os a fazer a seguinte ponderação:

O Sr. Queiroz recorda-se das audiencias que dava a criminosos no recinto da propria estação telegraphica? Não receberam esses criminosos dinheiro e munição — isto fornecido pelo Sr.?...

. . . . . . . . . . . .

Por aqui verá o publico como se inverte tão magistralmente um papel, como nos dramalhões antigos.

Isto com certeza não se refere ao feitor da linha João Marinho de Mello o empregado zeloso e honesto e morigerado e bemquisto — o homem que soube sempre angariar a sympathia de todos e em todos os logares onde tem estacionado. O Sr. Queiroz refere-se indubitavelmente a outr João Marinho, creado nos recantos da sua imaginação doentia!

Estamos certos de que o digno engenheiro-chefe, recebendo esse documento, dar-lhe-ha o valor real que a peça tem. Nós que reconhecemos em S. S. uma rectidão inquebrantavel e uma pronunciadissima hyperdulia pelo culto da verdade e da justiça, ficamos certos de que não vingarão estas *intrigas* injustificaveis. A verdade e justiça devem ser dignificadas sempre.

*O commercio.*

## Fiat lux

E' notoriamente sabido que o capitão J. Ramos, retrahio-se da politica nesta localidade por ter o novo chefe do partido autonomista, aqui, acceitado o lixo sahido dos outros partidos; e que foi o mesmo motivo que deu logar a se passarem para o partido federal os Srs. coronel Numeriano e Dr. Lima Borges com os seus eleitores, e tambem ter-se retrahido o coronel Francisco Carneiro.

O lixo de que fallamos é o individuo que aqui está respondendo a processo por crime de roubo denunciado pela promotoria publica, e tem pergaminho...

Jaboatão — 95.

*Um autonomista.*

## Saudação

AO ILLUSTRADO PROFESSORADO DO GYMNASIO PERNAMBUCANO

Quando eu vejo a mocidade,
Altiva, cheia de luz,
Lutando pela - Igualdade —
Com o livro — por arcabuz,
Sinto meu peito de crente
N'uma expansão vehemente
N'um delirante sonhar,
Despresando preconceitos
Seguindo firmes preceitos,
A — Liberdade — saudar,

Ante o esplendor do universo,
Em que fulgura o saber
Um facto enorme se attesta;
A intelligencia é um poder !...
Tomba por terra o passado
Inutil, máo, viciado,
E surge o presente emfim;
O presente que symbolisa,
A victoria da divisa,
Da luta que não tem fim.

Neste seculo de progresso
De grandes transformações,
Cada moço traz impresso
Na fronte o sello — clarões —
E ao choque da grande ideia
Em que o espirito se alteia,
Em que triumpha a razão;
Vae cahindo o despotismo
No escuro e feio abysmo
Da infrene corrupção ! ..

Por isso eu sinto meu peito
Palpitar, feliz sentir,
O grande e magico effeito.
Da redempção do porvir.
Ante o esplendor da verdade,
Anniquila-se a impiedade
A ignorancia cruel;
Só a justiça esplendente
Se eleva febril, virente
Aos céos da gloria, fiel.

Avante e sempre! Que a gloria
Conquista-se pelo soffrer,
A vida é só illusoria
P'ra quem não sabe vencer,
E' necessario a coragem,
Na inhospita romagem
Da vida terrena e má;
A vista de tanta intriga
Da sorte vil, inimiga,
Quem de lutar deixará ? !

29 — Janeiro 95.

*Julio Soares d'Azevedo.*

## Programma

Do hasteamento da bandeira e novenas do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Quinta-feira, 31 do corrente pelas 7 1/2 horas da tarde, será hasteada com toda a solemnidade a bandeira do Glorioso Santo Amaro das Salinas, cujo acto será o inicio de sua tradicional e pomposa festa no corrente anno, sahindo da casa da Exm.ª juiza nossa digna irmã D. Adelaide Augusta da Silva e Mello, á rua do Visconde do Rio Branco, sendo acompanhada por crescidissimo certejo de gentis senhoras, trajando de branco, e por innocentes creanças uniformisadas para tal fim, fechando o prestito a banda militar do 14 batalhão, que durante todo o itinerario fará ouvir as mais importantes peças de seu vasto repertorio; fendendo os ares diversas girandolas de fogo do ar, sendo no final largado no espaço um magestoso balão e queimando-se um pequeno mais bem preparado fogo de artificio.

No dia seguinte ás 7 1/2 horas da tarde terá começo as novenas que se prolongarão até o dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, havendo em todas as noites, no final do acto que será abrilhantado pela referida banda militar, a ascenção de erostatos e queima-se pequeno fogo artificial.

A Mesa Regedora pede a todos os moradores das ruas do Lima e Luiz do Rego o obsequio de no dia 31 do corrente illuminarem as fachadas de suas casas, fazendo igual pedido aos do Largo da Capella, para durante toda a festa, afim de que tenha a mesma maior realce.

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 29 de Janeiro de 1895.

*Joaquim Henrique d'Oliveira.*
Escrivão interino.

**Os anemicos, fracos, e scrophulosos devem usar esse poderoso medicamento**

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado Doutor em Medecina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveitos nas affecções de constituição fraca, anemicas, debeis, e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Dr. Cesar Augusto Marques.

## Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

*A Vice-directora,*
Olympia Afra de Mendonça.

# O SONHO DE OURO

## 3 e 5--Praça da Independencia--3 e 5

DE

## JOAQUIM DE SOUZA MONTEIRO

**Neste estabelecimento encontram-se á venda em grosso e a retalho, bilhetes das seguintes loterias:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30:000$000 | 4.ª serie da 9.ª de Minas-Geraes | Extracção | Quarta-feira | 30 do corrente |
| 24:000$000 | 4.ª » » 31.ª da Bahia | » | Quinta » | 31 » » |
| 20:000$000 | 17.ª loteria de Alagôas | » | » » | » » » |

## O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

**Endereço telegraphico—Sonho.** **Caixa postal n. 8.**


### Gamelleira

A Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito já não póde mais satisfazer ás necessidades do commercio e da agricultura, porque não tem machinas, carros e nem estrada, tudo isso se acha n'um estado deploravel, que só poderá ser remediado com muito dinheiro; a companhia está pobre e não tem dinheiro, neste ultimo periodo da companhia só cumpre não perder mais tempo e vender a estrada ao Governo.

E' pena ver uma estrada de ferro atravessando uma zona tão fertil e de tanto futuro, no estado em que se acha.

Muitos agricultores estão mandando os seus assucares directamente para as estações da linha ingleza, e os commerciantes vão conduzindo as suas mercadorias em costas de cavallos.

Além da falta de material rodante, ha grande relaxamento no trabalho feito pela estrada do Bonito, e isso aggrava cada vez mais a situação e apressa o aniquillamento da companhia.

Os generos ahi despachados se extraviam constantemente em prejuizo dos particulares, as reclamações se fasem todos os dias, e sempre a mesma cousa.

Na zona percorrida pela estrada de ferro do Bonito, a começar da Usina Ribeirão que tanto precisa della, temos a Usina Pedroza que não póde dispensar os seus serviços, a Usina de Caxangá que se está montando actualmente, e mais duas ou tres projectadas, por differentes agricultores, além do grande numero de engenho de Bangué, e todo o commercio desde Ribeirão até Cortez.

Se não fosse o nosso escrupulo de sermos accusados como interessados nos negocios da estrada de ferro do Bonito, pediriamos ao Governo que salvasse tantos interesses compromettidos, comprando a mesma estrada.

Hoje, talvez, não precisamos pedir mais, porque se o Governo não o fizer, amanhã mandará suspender o trafego.

Esta medida será uma calamidade, contra a qual o povo protesta, accusando o Governo do Estado pelos enormes prejuizos causados ao commercio e a agricultura de Gamelleira e do Bonito.

Ainda que tenha de lançar mão desta medida, não o deve fazer já, antes da colheita da safra actual.

São os interesses da lavoura e do commercio que clamam pela continuação do trafego no transporte de carros, assucares e mercadorias, e não clamam em vão perante o governo do Exm. Dr. Barbosa Lima.

O Estado comprando esta estrada de ferro presta um relevante serviço aos municipios de Gamelleira e do Bonito, salva grandes interesses e tornar-se ha digno dos maiores elogios, e da eterna gratidão de toda a população da zona percorrida pela referida estrada, cujo bom ou máo resultado de seu trabalho, está pendente deste acto do Governo.

29 de Janeiro de 1895.

*Muitos agricultores e negociantes.*

### Aviso

João Antonio Pessoa Guerra communica aos seus parentes e amigos a quem dirigio convites para assistirem ao casamento de sua filha, que no dia 2 de Fevereiro proximo se realisará o referido casamento em seu engenho Babilonia, ás 7 horas da noite.

### Protesto

Constando-me que D. Rita da Costa Nogueira pretende fazer doação da casa em que mora na freguezia de Afogados, sita no pateo da Paz n. 29, a um rapaz seu filho de criação, que em sua companhia vive, appresso-me a vir do alto da imprensa protestar contra semelhante pretenção, visto como, não lhe pertencendo dita casa, d'ella não pode dispor de maneira alguma, nem vendendo-a, nem doando-a a quem quer que seja.

Pertencia a referida casa a Hilario de Athayde Vasconcellos, e por sua morte ficou para seus filhos Marcelino Santiago Vasconcellos, Hilario de Athayde de Vasconcellos, Maria José Correia de Menezes e Ignacia Bruna de Vasconcellos, tendo sido, no inventario a que se procedeu, avaliada em 2:000$000

Não me consta que alguns de seus consenhores tivessem vendido á ninguem suas partes, entretanto affirma D. Rita tel-as comprado a todos, o que acho impossivel pois, segundo estou informado, Ignacia Bruna de Vasconcellos em companhia de seu marido se retirou para Portugal ha mais de 50 annos, e desde essa epocha nenhuma noticia teve a familia d'elle, só se sabe que tem filhos, porque d'aqui os levou.

Em fim, si é exacto o que affirma D. Rita, prove-o, apresentando seus titulos de compra, só assim poderá fazer a doação que pretende, em quanto não, subsistirá o meu protesto para toda e qualquer transação que entender fazer sobre a casa em questão, na qual julgo-me tambem com direito, pois sou genro de um dos consenhores.

Recife, 24 de Janeiro de 1895.

*Pedro Paz Barretto.*

### Aviso

João Cavalcante d'Albuquerque tem a honra de communicar á seus parentes e amigos a quem dirigio convite, para assistirem seu casamento, adiado por força maior como constou do aviso que em tempo fez pela imprensa, que o mesmo casamento será realisado no dia 2 do mez proximo futuro no lugar e a hora designados nos alludidos convites.

Engenho Pitribu', 26 de Janeiro de 1895.

### Engenho Tamataupe

Constando a abaixo assignada, proprietaria do engenho Tamataupe, que o Sr. Conde de Gaston, morador no mesmo engenho, procura comprador para uma parte que diz tem n'essa propriedade, em tempo vem prevenir a qualquer pessôa a quem o mesmo Sr. se dirija commettendo negocio, que nenhuma parte possue elle em dito engenho.

Por morte de minha mãe, deixou ella em testamento, a terça parte de seus bens ao menor Manoel, filho do Sr Conde, mas deixou-me o uso-fructo da mesma terça: de sorte que só depois de minha morte esse menor, que vive em minha companhia e a quem educo, terá o dominio dos bens que por minha mãe lhe foram de...

E ainda n'essa epocha, o Sr. Conde, que demittio de si o patrio poder, tendo sido nomeado tutor de seu filho o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, nada terá a administrar

E mesmo quando assim não fosse, o Sr. Conde não poderia alienar os bens de seu filho, salvo em certas e determinadas condições, precedendo licença do juiz competente.

Portanto, repito, ninguem se arrisque a comprar parte alguma do engenho ao Sr. Conde, porque elle nada alli tem, e —quem compra mal, compra duas vezes.

Recife, 25 de Janeiro de 1895

Baroneza de *Vera-Cruz.*

## O Dr. Geminiano Costa

**Parecer sobre o Peitoral de Cambará**

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará]

### Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensinar meninas em algum collegio, ou em casas de familia

A tratar com a mesma Sra. em sua casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

### Devedores da firma Amaral Primo & C.

O abaixo assignado, tendo arrematado as dividas pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro, successor de Amaral Primo & C., convida aos devedores da mesma firma, a virem satisfazer seus debitos no prazo de 8 dias, á rua Duque de Caxias n. 91, onde poderá ser encontrado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

*Manoel Luiz de Souza Santos.*

## Fiscalisação de Engenhos Centraes

O Engenheiro fiscal do 1.º districto de Engenhos Centraes e encontrado á rua do Cabugá n. 18, sobrado, nos dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

## Notice

Sue Annual General Meeting of Thsbcribers to the British Consular Church and Cemetery of this Port will be held at the British Consulate on the 30 th instant at 2 O'clock p.m.

British Consulate.

Pernambuco, January 21—1895.

*Arthur L. G. Williams.*

Acting Consul.


## Major Fernando Lobo

**Cura do Peitoral de Cambary**

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]


### British Cemetery

Funds for the above being urgently required, the attention of all those interested is called to the meeting to be held at the British Consulate on 30th instant.

Recife, 26th January 1895.

*Geo S. Fellows* } *Trustees.*
*R. C. Thom* }
*B. H Tuckniss. Hon. Treas.*

## Companhia Colombo

### Ao publico

**Declaro deixar nesta data a gerencia desta companhia; ficando todas as transacções da mesma ao cargo do Sr. inspector João José da Cunha Lages, tendo me retirado de commum accordo, por não poder attender aos trabalhos da mesma em virtude de minhas occupações, tomando a companhia a responsabilidade de todas as operações por mim feitas até esta data, segundo recibo que tenho em meu poder.**

**Recife, 10 de Janeiro de 1895.**

**Dr. *Molinari Laurin.***


## Um conto de réis

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos.*


## Ao publico

N'esta data tendo deixado o Dr. Antonio Molinari Laurin a gerencia da companhia «Colombo», fica a meu cargo todas as operações da mesma, espero que o respeitavel publico continue a dispensar a mesma confiança que até a presente data tem dispensado á mesma companhia

Tomando a companhia a responsabilidade de todas as operações effectuadas pelo mesmo Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin até esta data

Recife, 10 de Janeiro de 1895.

O inspector.

*João José da Cunha Lages.*

### COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

As aulas deste estabelecimento de educação estarão abertas do dia 15 do corrente em diante.

Sendo limitado o numero de alumnos, serão as vagas prehenchidas pelos que primeiro se apresentarem.


### Silva Freitas

Illm. Sr. D. Carlos.—E' com a maxima satisfação que lhe dirijo as presentes linhas, afim de levar ao conhecimento de V. S. os resultados e beneficios que obtive, com o seu preparado denominado — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, de mim já bem conhecido. Ha mais de um anno que soffria umas ulceras venenosas e tambem mais alguns pulsos, tudo tocado a materia syphilitica que por muitas vezes estive com pavor do meu estado, e um dia me veio na ideia de tomar um vidro desse afamado preparado que colhi bom resultado que me acho hoje bom e são para sempre. Convindo notar que só gastei 2 vidros de tal preparado Autorisando-lhe a fazer desta o uso que entender, e eu só fico louvando a grande descoberta de tão efficaz remedio.

Subscrevo-me como um dos mais attenciosos creados de V. S. etc, etc.

José Quintino da Silva Freitas, (Botucatu...).

Mococa, 22 de Abril de 1894.

Agentes:

Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda a 24.

## 213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou .... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

### O Cognac Brazileiro

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o d desconto.


# COMMERCIO

### Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 29 de Janeiro de 1895*

Não houve cotação.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

### Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/8 sobre Londres a 90 dias.

Pelo meio dia o mercado mostrou-se menos firme e os Bancos baixaram a taxa para 10 1/16.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios regulares a 10 1/4 e 10 3/16.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 6$000 | a | 6$400 |
| Cristalisado por 15 kilos | 5$500 | a | 5$800 |
| Branco, idem, idem | 4$800 | a | 5$800 |
| Somenos, idem, idem | 3$703 | a | 4$000 |
| Mascavado, idem, idem | 2$600 | a | 2$800 |
| Bruto seccos idem idem | 2$000 | a | 2$200 |
| Bruto melado, idem, idem | 1$700 | a | 1$800 |
| Retame, idem, idem | 1$300 | a | 1$500 |

### Algodão

Ainda hoje realisaram-se negocios deste producto a 11$ por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 250$ venda.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

### Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 110$000 nominal.

### TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

| | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccos |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 28 | 187519 | 2650 |
| Vapores | 1 a 29 | | 5987 |
| Animaes | 1 a 29 | 6471 | 944 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 29 | 15386 | 406 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 28 | 112103 | 732 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 26 | 92538 | 7873 |
| Somma | | 414017 | 18392 |

### Exportação

Recife, 28 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «C. Prince», para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 12 500 saccos com 937,500 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 15,000 pelles de cabra.

Rossback B., 936 couros salgados pesando 11,712 kilos.

— No vapor allemão «Babitonga», para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C. 34 saccos com 2,778 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar suec «Dockan», para Curitiba, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 2 100 saccos com 126,000 kilos de assucar branco e 1,850 saccos com ... 111,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Olinda», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 1,050 saccos com 63,000 kilos de assucar branco e 2,100 saccos com.... 126,000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

A. B. da Silva Guimarães, 600 saccas com... 36,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. M. Leite, 665 saccos com 45,960 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 25,053 litros de aguardente e 21 pipas com 11,880 litros de alcool.

— No vapor allemão «Macedonia», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 120 saccas com 8,650 kilos de algodão.

Para Porto Alegre carregaram:

E. C Beltrão & Irmão, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 5 pipas com 2,650 litros de alcool, 25 pipas com 11 500 litros de aguardente e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou:

F. de Freitas, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,810 saccos com 108,600 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

Companhia de Estiva, 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 250 volumes com 24,608 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Stella», para Rio de Janeiro, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1,500 meios de solla.

C. Exportadora, 20 pipas 9,200 litros de alcool.

F. X. dos Santos & C., 500 saccas com 37,799 kilos de algodão.

— No vapor francez «Charente», para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 750 saccas com 22,476 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Pandora», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 500 saccas com 38,755 kilos de algodão.

— Vapor inglez «Shaftesbury», para Santos, carregou:

J. J. Moreira, 50 saccas com 4,080 kilos de algodão, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 350 saccos com 5,215 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «C. Prince», para Pará, carregaram:

V. da Silveira, 75 barricas com 5,215 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 150 volumes com 29,669 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alagoas», para Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,500 barricas com 92,385 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 850 saccos com 57,259 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 15 barricas com 965 kilos de assucar branco.

N. M do Elrado, 100 barricas com 6,900 kilos de assucar mascavado.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente e 90 barricas com 5,575 kilos de assucar branco.

E. Kauthack & C., 2 pipas com 960 litros de alcool e 60 barricas com 4,29. kilos de assucar branco.

C. A. Burle, 60 volumes com 5,400 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 68 barricas com 4,832 kilos de assucar branco.

J. S. do Amaral & C., 2 caixas com 16 litros de aguardente, 2 ditas com 16 ditos de genebra, 6 ditas com 56 ditos de vinho de fructas, 6 ditas com 48 ditos de licores e 4 barris com 96 ditos de cerveja.

Para Maranhão, carregaram:

Tavares Lapa & C., 15 caixas com 150 litros de cognac.

Cortume Dedio, 30 meios de solla.

— No hiate nacional «Deus te Guie», para Aracaty, carregaram:

Santos Araujo & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— No hiate nacional «Aurora 2.ª», para Macáo, carregaram:

P. Vianna, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Adelina», para Pilar de Alagoas, carregou:

Companhia de Estiva, 2 barricas com 230 kilos de carvão animal.

— Na barcaça «Ondina», para Paço Camaragibe carregaram:

A. Marques & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão, 5 caixas com 70 litros de genebra e 1 barril com 90 litros de vinagre.

### PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

*Semana de 28 a 2 de Fevereiro de 1895*

| | |
|---|---|
| Aguardente, cachaça litro | 239 |
| Dita de canna, litro | 400 |
| Dita destilada ou alcool | 458 |
| Algodão em rama, kilog | 640 |
| Arroz com casca, idem | 120 |
| Assucar branco, idem | 340 |
| Dito mascavado idem | 140 |
| Dito refinado, idem | 360 |
| Bagos de mamona, idem | 130 |
| Borracha de leite mangabeira, idem | 1$500 |
| Cacáo, idem | 900 |
| Café bom, idem | 1$600 |
| Dito escolha ou restolho, idem | 1$200 |
| Dito moido, idem | 2$400 |
| Dito ordinario, idem | 1$300 |
| Semente de carnaúba, o kilo | 47 |
| Sabão, kilo | 360 |
| Sebo em rama, kilo | 666 |
| Tatajuba madeira, kilo | 120 |
| Taboas de amarello, duzia | 160$000 |
| Cera em velas, kilo | 1$000 |
| Dita vegetal em bruto, kilo | 1$000 |
| Caroços ou sementes de algodão, idem | 25 |
| Carrapateira (semente) | 120 |
| Carnaúba, idem | 1$000 |
| Carvão de pedra, tonelada | 40$000 |
| Couros seccos espichados, kilog | 661 |
| Ditos ditos salgados, idem | 612 |
| Ditos verdes, idem | 414 |
| Courinho um | 1$570 |
| Cocos em casca, cento | 9$000 |
| Farinha de mandioca, kilo | 188 |
| Graxa sebo, kilog | 630 |
| Genebra, litro | 360 |
| Jaborandy (folha), idem | 800 |
| Meios de sola, valor nominal | 7$500 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 156 |
| Milho kilogr | 115 |
| Pelles de cabra em cabello, valor do cento | 230$000 |
| Idem de carneiro em cabello, valor do cento | 130$ |

### Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 28 | 1,335:3 2$475 | |
| Idem de 29 | 53:690$997 | |
| | | 1,389:013$472 |
| Renda do Estado | | |
| Do dia 2 a 28 | 374.931$694 | |
| Idem de 29 | 16:828$961 | |
| | | 391:760$656 |
| Somma total | | 1,780:774$128 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

O thesoureiro

L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 28 | 77:459$269 |
| Idem de 29 | 3:648$240 |
| Total | 81:107$509 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 28 | 5.395$072 |
| Idem de 29 | 763$388 |
| Total | 6:158.460 |

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Hamburgo e escala — 20 dias, vapor allemão «Olinda», de 1.751 toneladas, commandante J. Bruho, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Trieste e escala — 44 dias, vapor austriaco «Pandora», de 1,692 toneladas, commandante F. Mosca, equipagem 54, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova—27 dias, barca ingleza «Cordelia», de 564 toneladas, capitão O. Ovren, equipagem 15, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Terra-Nova—45 dias, lúgar inglez «Rozina», de 185 toneladas, capitão L. Nosiorey, equipagem 7, carga bacalhão; a H. J. Perman.

Navios sahidos no mesmo dia

Paranaguá—Patacho argentino «Grasia de Rosa», capitão Pedro Everick, carga varios generos.

Paranaguá—Patacho sueco «Johan», capitão C. H. Bengesten, carga varios generos.

Pelotas—Patacho nacional «Rival», capitão Amaro José Ramos, carga varios generos.

Maceió—Lúgar inglez «Florence», capitão Samuel Faccy, carga bacalhão.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 44 bois pesando 6.506 kilos | |
| 295 kilos de peixe a 20 rs. | 5$900 |
| 2 compart. com mariscos 100 rs. | $200 |
| 2 ditos com camarões a 100 rs. | $200 |
| 31 1/2 columnas a 600 rs. | 18$900 |
| 4 carga com gallinhas a 500 rs. | 3$000 |
| 3 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | $900 |
| 8 cargas com melancia a 300 rs. | 2$400 |
| 4 carga com bananas a 300 rs. | 1$200 |
| 7 cargas com diversas a 300 rs. | 2$100 |
| 2 cargas com louças a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com macacheiras a 300 rs. | $300 |
| 3 cargas com gerimuns a 300 rs. | $900 |
| 2 cargas com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 30 cargas com farinha a 200 rs. | 6$000 |
| 6 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$200 |
| 5 cargas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 68 lugares a 200 rs. | 13$600 |
| 11 Suinos a 200 rs. | 2$200 |
| 12 comp. com suineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com [illegible] a 700 rs. | 6$300 |
| 10 comp. com fressuras [illegible] | 0$000 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 54 comp. com fazendas a 600 rs. | 32$4[illegible]0 |
| 48 comp. com verduras a 300 rs. | 14$400 |
| 82 comp. com farinha a 400 rs. | 32$800 |
| 47 comp. com talhos a 2$000 | 94$000 |
| | 279$800 |
| Rendimento dos dia 1 a 27 | 7 801$500 |
| | 8.081$300 |

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 1$ rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

### Navios esperados

De Rio de Janeiro

Lugar portuguez Nova União.

Patacho nacional Oscar.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.

Patacho belga Emilie.

De Montevidéo

Lugar inglez Cymric.

Patacho holandez Johanne.

De Cardiff

Barca noruega Gudrun.

Barca noruega Bengal.

Barca ingleza Culdoon.

Barca ingleza James Liversey.

Barca noruega V. da Gama.

De Londres

Barca noruega Kosmos.

De Terra Nova

Lugar inglez Goldenhind.

Lugar inglez Tyree.

De Hamburgo

Patacho norueguense Edward.

Barca allemã Emma Banci.

### Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Agramaré», do sul, hoje.
«Pandora», de Triestre hoje.
«J. W. Taylor», de Liverpool, hoje.
«Olinda», da Europa, hoje.
«Rio Formoso», do norte, hoje.
«Rosario», de Genova, hoje.
«Uos», do sul, hoje.
«Cawib Prince», de New York, hoje.

Mez de Fevereiro

«Tagus», do sul, a 2
«Iberia», da Europa, a 2.
«Charante», da Europa, a 3.
«Equateur», da Europa, a 3.
«Manaus», do norte, a 4.
«Ville de Buenos Ayres», da Europa, a 4.
«Brazil», do sul, a 6.
«Nile», da Europa, a 7.
«Athens», de Baltimore, a 10.
«Liguria», do sul, a 11.
«Portuguese Prince», do sul, a 12.
«Pernambuco» do norte, a 14.

### Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Rio e esc., «Macedonia», hoje, ás 4 horas.
Santos, «Humboldt», hoje, ás 5 horas.
Ceará e esc. «Beberibe», hoje, ás 3 horas.
Rio e Santos, «Capoa», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Olinda», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Pandora», 30, ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Southampton e esc., «Tagus», 2, ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc., «Iberia», 2, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Equateur», 3, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Charante», 4, ás 3 horas.
Rio e esc., «Manaus», 4, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Buenos Ayres», 6 ás 4 h
Manaus, e esc., «Brazil», 7, a 4 hora.
Buenos Ayres e esc., «Nile», 7, ás 12 horas.
Valparaiso e esc. «Liguria», 11, ás 4 horas.
Rio e esc., «Pernambuco», 14, ás 4 horas.
Santos e esc., «Athens», 15, as 4 horas.

## Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

**Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?**

**Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?**

**Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.**

**Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamente, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.**

**UMA VICTIMA.**

**Recife, 29 de Janeiro de 1895.**

## EDITAES

### Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inpector acha-se marcado o prazo de 15 dias, a contar da presente data, para inscripção do concurso que vai proceder-se nesta Guarda-Moria, para os lugares de guardas, o qual constará das materias seguintes:

Portuguez, leitura, escripta e grammatica, e de arithmetica operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os concurrentes deverão provar ter de 18 á 40 annos de idade, ser bem procedido e não haver commettido pena infamante, não soffrer molestia, e dispor da robustez necessaria para o serviço.

Guarda-moria, 24 de Janeiro de 1895.

O guarda-mor,
*G. Malcher.*

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 1.º do dec. n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação d'este, para o concurso ao provimento vitalicio dos officios do 1.º e 2.º escrivão do commercio d'este municipio do Recife, o 1.º creado pelo dec. n. 1597 do 1.º de Maio de 1855, e o 2.º creado pelo dec. n. 1710 de 31 de Dezembro do mesmo anno; os quaes officios se acham vagos pelos fallecimentos dos respectivos serventuarios Manoel Hugolino Pereira Giraldes e Antonio Joaquim Machado. Convido, por tanto, aos pretendentes as serventias dos mencionados officios, a se apresentarem devidamente habilitados, dentro do prazo marcado no supracitado dec. n. 3322, e na forma do dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta dos auditorios desta cidade, e delle extrahida uma copia, que será remettida á Secretaria dos Negocios da Justiça do Estado, para o fim indicado no art. 157 do citado decreto de 28 d'Abril de 1885, com a declaração do dia da publicação e affixação do mesmo edital.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Janeiro de 1895.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, 1.º escrivão interino, o escrevi.

Francisco Altino C. d'Araujo.

## Edital

### Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continua a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1º districto na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 26) nas quartas feiras, de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. commissario do 2º districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras das 8 horas ás 11 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã, nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da Praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 ás 3 da tarde.

Pelo Dr. commissario do 5º districto, em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral da Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Apolinario A. Meira Henriques.

O dezembargador Francisco Luiz Correia d'Andrade, Prezidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 22 § 4.º das Instrucções de 4 de Dezembro ultimo, fica designado o dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã em a casa onde funcciona o Superior Tribunal para começarem os trabalhos da apuração geral das eleições de deputados e senadores, que tiveram lugar no dia 10 deste mez.

O presente edital será affixado na porta do Tribunal.—Recife, 24 de Janeiro de 1895. O Secretario do Tribunal Virgilio de Gusmão Coelho. (Assignado), Francisco Luiz Correia d'Andrade, presidente.

# EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal do Municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 25 de Fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas do dia para abrir á 1.ª sessão do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

**Recife**

Ignacio Pinto dos Santos Correia.
João Alves Pimentel.
José Joaquim de Souza Correia
José da Costa Carreiro.

**Santo Antonio**

Antonio Teixeira dos Santos Junior.
Francisco Bruno.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Anacleto José de Mattos.
Antonio Martins Saldanha Junior.
José Nicacio Alves.

**S. José**

Libanio Prezidio de Carvalho.
Joaquim Cervulo Vieira da Paz.
Belmiro Manoel de Oliveira.
Pedro Pinto de Queiroz.
Porphirio Poppe Gyrão.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Ramiro Antonio da Costa.
Lourenço Justinianno de Senna.
Lucio Brazilianno de Moraes Pires.
Luiz Bezerra dos Santos Lima.
Paulo Francisco de Souza.
Antonio Soares Teixeira.
Salustianno de Albuquerque Maranhão.

**Afogados**

Christovão Gomes Pedrosa.
Francelino Francisco Duarte.
Antonio Augusto de Araujo.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Dr. Manoel Felix Gitiranna.
Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.

**Bôa-Vista**

Antonio da Costa Moreira.
Joaquim Martins de Mello.
José João de Amorim Junior.
Joaquim Lopes Machado.
José Antonio Ferreira.

**Graça**

Elyseu Aquino Barbosa.
Henrique José Burle.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na casa do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos Juizes de Direito e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça.—1.ª Secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

**EDITAL**

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

**Edital**

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno passado, affixado edital, com o prazo de 30 dias, á contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos d'este municipio, que se acha vago em consequencia do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley, cujo officio foi creado pelas ordenações do Reino, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio, com o prazo de 30 dias, á contar d'esta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º, auto de exame de sufficiencia; 2.º, certidão de idade; 3.º certidão de exames de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º, attestado medico de capacidade physica; 6.º, procuração, se requererem por procurador; 7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 16 de Janeiro de 1895.

Eu, José Maria Freire, escrivão interino do jury o escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Está conforme com o proprio original e vae sem cousa que duvida faça: dou fé. Era ut supra. O escrivão interino do jury, José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde, no logar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos deste mesmo municipio. Dou fé. Goyanna, 16 de Janeiro de 1895. O porteiro dos auditorios, Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco. —Directoria da Justiça.—1ª secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

**EDITAL**

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o Edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

**EDITAL**

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno proximo passado, se affixado edital, com o prazo de 30 dias, a contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, que se acha vago, cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio, com o prazo de 30 dias, a contar desta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;
2º, certidão de idade;
3, certidão de exames de portuguez e arithmetica;
4º, folha corrida;
5º, attestado medico de capacidade physica;
6º procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 16 de Janeiro de 1895.

Eu, José Maria Freire, escrivão interino do jury, o escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Está conforme com o proprio original e vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Era ut supra. O escrivão interino do jury, José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio. Dou fé.

Goyanna, 16 de Janeiro de 1895

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

## Alfandega
### Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição faço publico que tendo requerido José Vidal de Pinho o aforamento do terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove, da freguezia de S. José desta cidade, no qual está edificada a casa numero 98 ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1895.

O chefe de secção,
Clito Walterino Pereira.

## DECLARAÇÕES

### Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

### Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os Srs. accionistas que ainda não realisaram as suas entradas até a settima prestação do capital que subscreveram, são convidados a fazel-o improrogavelmente até 30 do corrente.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

O secretario
Custodio A. Guimarães.

### Fallencia de Oscar Ribeiro de Carvalho

Os abaixo assignados syndicos nomeados para arrecadarem e administrarem a massa fallida de Oscar Ribeiro de Carvalho, estabelecido neste povoado, avisam a quem interessar possa e para todos os effeitos, que estão no exercicio de suas funcções.

Ribeirão, 26 de Janeiro de 1895.

Francisco Diniz
Evergisto Hollanda Vasconcellos.

De ordem do cidadão capitão director interino d'este Arsenal, destribue-se costuras nos dias 28, 29 e 30 do corrente, coma as costureiras matriculadas sob os ns. 6 á 50 de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1895.

O encarregado interino.
Capitão *Manoel A. de Moura Gondim.*

### Inspectoria geral de Hygiene

**Expediente**

Pelo Dr. commissario do 3º districto sanitario fica intimado o proprietario do açougue no predio n. 60 da rua Visconde de Goyanna á removel-o no prazo de oito dias por não prestar se absolutamente o predio áquelle mister, ficando entendido que o predio destinado a açougue não pode ser habitado por pessoa alguma.

Pelo mesmo Dr. commissario fica intimado o proprietario do referido predio para no prazo de 15 dias collocal-o em condições de asseio e limpeza indispensaveis para ser habitado.

Ficando os mesmos senhores na falta de comprimento das intimações sujeitos as penalidades da lei.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

O secretario
Apolinario A. Meira Henriques.

### Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de posse

De ordem da directoria, convido os membros esta associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar o acto da posse da nova directoria e approvação das contas do anno findo.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1895.—O 1º secretario,
Ignacio Lopes.

### Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 Regulamento sobre as sociedades Anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas na sede social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1º. Copia dos balanços.
2º. Copia da relação nominal dos accionistas.
3º. Copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

Francisco de A. Cardoso,
director adjunto.

### Banco da Republica do Brazil

Paga se o quarto dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que está com 50 0/0 realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1895.

### Companhia Centro Commercial

1ª chamada de capital

Havendo sido já expedido o decreto do Governo Federal, concedendo autorisação para a organisação desta companhia, temos a satisfação de convidar os Srs. accionistas á realisarem no Banco de Pernambuco, nesta capital, dentro do prazo de 30 dias, a primeira entrada na razão de 25 0/0 do capital que subscreveram, afim de installar-se a mesma companhia.

Maceió. 2 de Janeiro de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura de Amorim.
Pedro de Almeida.

### Aula de obstetricia do Hospital Pedro 2º

Avisa-se as pessoas interessadas de que as matriculas do curso de obstetricia abrem-se no dia 3 de Fevereiro, devendo as pretendentes apresentarem os seus requerimentos até o ultimo dia do mesmo mez.

São condições para a matricula:

1ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2ª saber ler e escrever, ter noções de systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3ª ter boa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados, sendo os de conducta passados por autoridades civis ecclesiasticas.

Hospital Pedro 2º em 14 de Janeiro de 1895.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, director do serviço sanitario da Santa Casa.

### Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na sede deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

### Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

### Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, avisa aos Srs mercieiros estabelecidos no municipio do Recife, que as commissões nomeadas por esta directoria para procederem a collecta do imposto de repartição para o corrente exercicio (1895) nas diversas freguezias, já remetteram as respectivas collectas.

Aquelles Srs. Mercieiros que tenham alguma reclamação a fazer relativamente as classificações feitas pelas referidas commissões as dirijam á rua da Madre de Deus n. 28 no prazo de cinco dias, contados da presente data.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

*Manoel Joaquim da Costa Ramos.*
Director.
*Antonio Fernando dos Santos*
2.º secretario.

### Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano

De ordem da mesa regedora, convido aos charissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio na sexta-feira proxima vindoura pelas 4 horas da tarde e sabbado pelas 9 horas da manhã (1 e 2 de Fevereiro) afim de encorporados assistirmos os actos da festa de Nossa Senhora da Luz.

Secretaria da Veneravel Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, 29 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Rufino Barreto Silva.

### Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.º dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 % ao anno.

Recife: 29 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

# THEATRO SANTA ISABEL

## Companhia Dramatica Italiana

## G. MODENA

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1895

# HAMLET

PREÇOS DO COSTUME

Bonds para todas as linhas e trem para Linha Principal voltando pela do Arrayal.

**Principiará ás 8 horas**

## ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Agosto de 1894 comparado com o de igual mez em 1893.

| DENOMINAÇÃO DAS RENDAS | 1894 | 1893 | DIFFERENÇAS Para mais | Para menos |
|---|---|---|---|---|
| *Direitos de importação* | | | | |
| Para consumo | 888:557$334 | 1.044:686$335 | $ | 156:129$001 |
| Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo | 31:765$460 | 31:037$450 | $ | 1:271$990 |
| Dito das capatasias | 6:202$780 | 6 934$052 | $ | 731$272 |
| Armazenagem | 22:587$051 | 23 837$779 | $ | 1:250$728 |
| *Despacho maritimo* | | | | |
| Imposto de pharóes | 3.480$000 | 3 720$000 | $ | 240$000 |
| Dito de dócas | 1:480$800 | 1:462$254 | 18$546 | $ |
| *Addicionaes* | | | | |
| de 60 % | 280:766$111 | 398:466$767 | $ | 117:700$656 |
| de 50 % | 172:279$103 | 164.513$730 | 7:765$373 | $ |
| de 10 % | 6:551$6?6 | 6:899$153 | $ | 347$547 |
| *Sahida* | | | | |
| de 2 1/2 % sobre metaes preciosos | $ | 225:330 | $ | 225$330 |
| *Interior* | | | | |
| Renda das estradas costeadas p la União | $ | 137:152$370 | $ | 137:152$370 |
| Dita da imprensa nacional e «Diario Official» | 66$500 | 43$000 | 23$5.0 | $ |
| Dita dos proprios nacionaes | $ | 748$320 | $ | 748$320 |
| Foro de terrenos e de marinha | 267$095 | 88$044 | 179$05 | $ |
| Laudemios | 2:211$620 | 545$200 | 1:666$420 | $ |
| Transmissão de propriedade sobre embarcações vendidas | 287$500 | $ | 287$500 | $ |
| Sello do papel fixo | 9 0?$?92 | 1:494$662 | $ | 583$770 |
| Dito do papel proporcional | 2 334$710 | 856$597 | 1:478$113 | $ |
| Dito do papel adhesivo | 15:703$40? | 13:745$700 | 1:957$700 | $ |
| Imposto de transporte | 4:734$200 | 4:959$400 | $ | 225$200 |
| Sobre vencimentos e subsidios | 2:944$124 | 2:888$76? | 55$364 | $ |
| Cobrança da divida activa | 4:316$897 | 68$101 | 4:248$796 | $ |
| *Consumo* | | | | |
| Imposto de fumo (licenças) | 160$000 | $ | 160$000 | $ |
| *Extraordinaria* | | | | |
| Contribuição para o Monte-pio da marinha | 166$742 | 135$373 | 31$369 | $ |
| Indemnisações | 4:604$098 | 2:132$860 | 2:471$238 | $ |
| Receita eventual, comprehendidas as multas | 6:939$157 | 11:942$818 | $ | 5:003$661 |
| Monte-pio Militar | 609$758 | 539$591 | 70$167 | $ |
| Dito dos empregados publicos | 2.180$390 | 3:083$579 | $ | 903$189 |
| *Depositos* | | | | |
| Emprestimo do cofre de orphãos | 746$748 | $ | 746$748 | $ |
| Depositos da Caixa Economica | 239.784$000 | 214:155$000 | 25:629$000 | $ |
| Ditos de diversas origens | 4:060$523 | 3:303$786 | 756$737 | $ |
| Contribuição de caridade | 2:471$856 | 2:485$347 | $ | 13$491 |
| Somma | 1.709:170$455 | 2.084:151$358 | 47:545$622 | 422:526$525 |

RECAPITULAÇÃO

| DENOMINAÇÃO DAS RENDAS | 1894 | 1893 | Para mais | Para menos |
|---|---|---|---|---|
| Importação | 949:112$625 | 1.108:493$616 | $ | 159:382$991 |
| Despacho maritimo | 4:960$800 | 5:182$254 | $ | 221$454 |
| Addicionaes | 459.596$820 | 569:879$650 | $ | 110:282$830 |
| Sahida | $ | 225$330 | $ | 225$390 |
| Interior | 33:776$938 | 162:590$154 | $ | 128:813$216 |
| Consumo (de fumo) | 160$000 | $ | 160$000 | $ |
| Extraordinaria | 14:500$145 | 17:834$211 | $ | 3:334$076 |
| Depositos | 247:036$127 | 219:944$133 | 27:118$994 | $ |
| Total | 1.709:170$455 | 2.084:151$358 | 27:278$994 | 602:259$897 |
| Differença para menos | | | | 374:980$903 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1894 - (Assignado) – O chefe, *Luiz Frederico Codeceira.* – O 2.º escripturario. *José Monteiro Pessoa.*

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

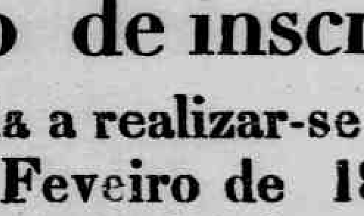

## Projecto de inscripção

**Para a 2.ª corrida a realizar-se no domingo, 3 de Feveiro de 1895**

**Encerrando-se ás 6 1/2 horas da tarde em ponto**

Não se tendo realisado os pareos—Portugal, Brazil e França, chama-se a concorrencia para os seguintes:

**Portugal**—1.000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e..... 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Hirondelle, Fumaça 2.º e Beija flor.

**Brazil**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Nababo, Bismarck 2.º, Aventureiro, Triumpho, Piramon, Pyrilampo, Platão, Fenino.

**Brazil** — 2.000 metros. Handicap. — Animaes de qualquer pais. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Tabella de peso.—A mesma já publicada.

### Observações

A inscripção encerrar se-ha hoje ao meio dia, no logar do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

# LOTERIA
## DO
# ESTADO DE PERNAMBUCO

**Premio: 12:000$000 integraes**

## Extracção da 5.ª loteria A

**SEXTA-FEIRA 1 de Fevereiro ás 2 horas da tarde**
**Extracção da 6.ª loteria A em 5 de Fevereiro, ás 2 horas da tarde**

As extracções da outra quinzena serão publicadas por estes dias.

**Brevemente serão annunciados planos de premio maior de 15:000$000, 24:000$000, 30:000$000 e de 40:000$000.**

**O CONTRACTANTE DESTA LOTERIA PAGOU DE BENEFICIO ADIANTADOS E FIANÇA, 120:000$000.**

**Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar.**

OS PEDIDOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS
AO ENCARREGADO DA EMISSÃO
**BERNARDINO LOPES ALHEIRO**
TELEGRAMMA—Alheiro CAIXA DO CORREIO—196
# PERNAMBUCO

---

### Companhia
### Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

De accordo com o disposto no Art. 18 dos estatutos desta companhia serão vendidas no seu escriptorio no dia 31 do corrente mez vinte acções de n. 61 a 80, pertencentes ao accionista fallecido Aniceto Augusto da Silva, cuja venda será feita por proposta em carta fechada por intermedio de correctores geraes.
Recife, 23 de Janeiro de 1895.

---

### Santa Casa de Misericordia do Recife
**Collegio das orphãs**

Pelo presente convido os parentes ou protectores da menor Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão, para apresental-a no collegio das orphãs, no praso de 20 dias, afim de ser alli admittida na vaga existente.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1895.
O escrivão. é Honorio B. de Menezes.

---

COMPANHIA DE
### Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
O director secretario
José João de Amorim

---

### Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nona entrada de suas prestações, á razão de 10 °/. do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.
Recife, 10 de Janeiro de 1895.
O director secretario,
*J. Pires G. da Silva.*

---

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
**NORTHERN**
**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C

---

**Insurance Company de Liverpool**
**CAPITAL £ 200,000**
**AGENTES—POHLNAM & C.**
*LARGO DA COMPANIHA N6*
*SEGURO CONTRA FOGO*

---

### Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, na quinta feira 7 de Fevereiro, ás 6 horas da tarde, na secretaria á rua Larga do Rosario n. 16, primeiro andar, para ter logar o cumprimento do § 2° do Art. 21 dos estatutos, relativo ao anno social findo em 30 de Junho de 1894, e eleger a commissão fiscal na fórma do § 1° do mesmo artigo.
Recife, 23 de Janeiro de 1895.
O secretario
Augusto Silva.

---

**Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance**

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3,000,000 | 0s 0d |
| Fundos accumulados | 9,452,452, | 18d 5s |
| RECEITA ANNUAL | | |
| De premios contra Fogo . . | 1.495.418 | 10s 8d |
| De premios sobre divida . . | 992.379 | 6s 1d |
| | £ 2.488.196. | 12s 11d |

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

---

COMPANHIA
### De Serviços Maritimos de Pernambuco
Dividendo n. 6

**De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6° dividendo de suas acções, na razão de 10 °/. ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.**
**Recife, 28 de Janeiro de 1895.**
**Francisco de Assis Cardoso,**
**Director adjuncto.**

---

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO
**Assembléa geral**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, á meia hora da tarde do dia 15 de Fevereiro vindouro, afim de resolverem sobre uma proposta para alteração de alguns artigos dos nossos Estatutos. Em seguida terá logar a reunião para a assembléa geral ordinaria afim de resolver sobre as contas relativas ao anno passado e o relatorio apresentado pela directoria, procedendo-se após a eleição da nova directoria, concelho fiscal e supplentes, na forma dos Estatutos.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

---

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*
SEGURO CONTRA FOGO

---

## MARITIMOS

### R. M. Siomann
### Capua

E' espera-se de Baltimore até o dia .. do corrente, seguindo depois pa a

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passageiros trata-se com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
RUA DO COMMERCIO N. 6
1° *andar*

---

### Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
**Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia**
O VAPOR
### Marquez de Caxias

**Seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.**

**Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com o**
AGENTE
**Pedro Osorio de Cerqueira**
*Rua do Vigario* n. 17
1.° andar

---

### Royal Mail Steam Packet Company
**O paquete**
### Tagus
**Commandante Messervy**

**E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora de costume para**

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

O paquete
### Thamar

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
### Nile
**Commmandante J. D. Spooner**

E' esperado da Europa no dia 7 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedore de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

---

**Reducção nos preços das passagens**

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A'Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

---

### Messageries Maritimes
VAPOR
### Charente
Commandante Bouis

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro de 1895.

Bahia, Rio de Janeiro. Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

### O paquete Congo
Commandante Rossignol

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
**H. Burle & C.**
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

---

### Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
### Babitonga

E' esperado do Sul até o dia 9 de Fevereiro proximo, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
**Borstelmann & C.**
Rua do Commercio n. 18
1° andar

---

### Prince Line of Steamers
**James Kuott News-Castle-ou-Tyne**
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 27 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

**Pará e New-York**
O vapor inglez
### Chinese Prince

Para carga e encommendas trata se com os
CONSIGNATARIOS
**Johnston Pater & C.**
Rna do Commercio n. 15

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
**Directo á Santos**
O paquete
### Camocim
**Commandante Alfredo Monteiro**

**Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
### O paquete Jaboatão
**Commandante Alfredo Guimarães**

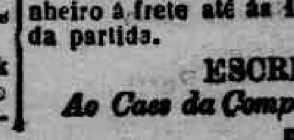

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana* n. 12

---

### CHARGEURS REUNIS
### Companhia Franceza
DE
**Navegação a vapor**
**Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
O vapor
### Ville de Buenos-Ayres
Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da necessaria demora

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

---

### Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
### Pandora

E' esperado de Trieste nestes poucos dias, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Henry Forster & C.**
Rua do Commercio n. 8
1° andar

---

### Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
### O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

---

### Prince Line fo Steamers
**James Kuott Newrastle-ou-Tyne**
LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York
O vapor inglez
### Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
**Johnston Pater & C.**
Rua do Commercio n. 15

---

### Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
**Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata.**

E' esperado de New York até o dia 7 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
### Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os consignatarios
**Johnston Pater e Comp.**
Rua do Commercio n. 15

---

### Prince Line of Steamers
**James Kuott New-Castle-ou-Tyne**
LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata**

E' esperado de New-York até o dia 29 do corrente, e seguirá no mesmo dia para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
### Carib Prince
**Este vapor não entrará no porto**

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.
Para passagens, trata-se com os
Consignatarios
**Johnston Pater e Comp.**
Rua do Commercio n. 15

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia**
### O paquete Una
**Commandante Carvalho**

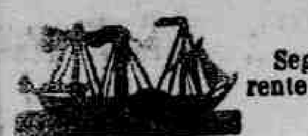

**Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

### Lloyd Brazileiro
### O vapor Manáos
PORTOS DO SUL

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Fevereiro, seguindo depois para os portos do norte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—RUA DO COMMERCIO—6

---

## LEILOES

### Leilão
**Quarta-feira, 30 do corrente**
AO CORRER DO MARTELLO
De objectos pertencentes a fabrica de cigarros denominada Amor
Rua Larga do Rosario n. 8
A'S 11 HORAS
**Agente Silveira**

---

### Agente Burlamaqui
### Leilão definitivo
**Quarta-feira 30 de Janeiro**
**A's 11 horas**

De uma fabrica de café moido e refinação a vapor á rua Marcilio Dias n. 30 antiga Direita, bastante afreguezada e conhecida.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. a requerimento da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, venderá em leilão em um só lote, com garantia das chaves do estabelecimento, uma armação completa, utencilios de fabrica de café moido e refinação, uma machina a vapor e todos os pertences, moinhos, registros, 4 balanças e pesos, relogio, carteira, cofre prova de fogo, resto de café e assucar, grande quantidade de papel de embrulho, cevada e mais objectos pertencentes a mesma fabrica, tudo pertencente aos ausentes João Ribeiro & C.

Para informações o mesmo agente.

---

### Grande leilão
PARA
### Liquidação

De miudezas, perfumarias, objectos diversos para presentes, mesas de phantasia, caixas de musica, cestas diversas, carrinhos, espelhos, meias, collarinhos, bonecas, leques, botões, escovas, licoreiros, brinquedos, bicos, rendas, fitas, bijouterias, linhas, retroz, lã para bordar e muitos outros artigos de armarinho.

**Quarta-feira 30 do corrente**
A'S 11 HORAS
Rua 1° de Março n. 25

O agente Martins, autorisado pelo proprietario da loja A FAVORITA, fará leilão de todas as mercadorias existentes em dito estabelecimento, em lotes á vontade dos compradores.

---

### Leilão

De 40 grozas de caximbos, 100 globos brancos para candieiros, 1 groza de argollas, 350 arandelas de latão para candieiros de gaz carbonico, 1 gr de com 2,250 folhas de papel grande, azul, 11 1/2 caixas com 887 kilos de gomma allemã para engommado, 19 pares de botinas para senhoras e crianças, 8 chapéos de feltro e de palha para homem, 74 ramalhetes de flores e plumas, 4 plumas de ema, 40 formas para chapéos de senhora, 25 chapéos para criança, 20 globos de vidros de côres para gaz carbonico, 10 machinas finas para café, 24 relogios americanos para algibeira, 68 duzias de correntes de plaquet fino para algibeira, 469 grosas de botões finos de osso para calças, 1 importante velocipede de 2 rodas, diversos espelhos caricatos, 1 figura com movimento, realejo grande com 2 cylindros e 1 roleta com panno.

**Quinta-feira, 31 do corrente**
**A's 11 horas**
*No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48*

O agente Guerrão, autorisado, fará leilão das mercadorias acima mencionadas para fechamento de conta.

---

### Leilão

Do excellente terreno na freguezia da Varzea, com 120 palmos de frente para a travessa do Sol e 200 palmos para a estrada de ferro, sob 400 palmos de fundo, limitando-se ao sul com terreno de Manoel Izidoro e ao norte com terreno dos herdeiros de Varejão, tendo arvores fructiferas

**Quinta-feira, 31 de Janeiro**
*A's* 11 *horas*
**No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48**

O agente Guerrão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos espolios de Antonio Leoncio da Costa e sua mulher, fará leilão do terreno acima mencionado, o qual poderá ser examinado pelos Srs. compradores.

---

### Agente Pestana
### Leilão

De cadeiras de amarello, camas para casal e meninos, 2 machinas de costura, 1 armario envidraçado, 2 mesas de pinho, 1 balança centimal, 2 classes para collegio, 1 armação de amarello, relogios, cadeias, roupas feitas, costumes de casemira e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preços.

**Sexta-feira 1 de Fevereiro**
A'S 12 HORAS
*No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27*

---

### Agente Oliveira
### Segundo leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parahyba, comprehendendo os sitios denominados: Pedra Branca, demarcado; Patrimonio, annexo ao primeiro, demarcado.
Uma importante casa de vivenda.
Uma dita de taipa, coberta de telhas, annexa á primeira.
Um telheiro de fazer farinha.

**Sexta-feira, 15 de Fevereiro**
**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio a dita propriedade denominada Prazeres, situada na Parahyba, pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

---

## AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende-se um terreno com 120 palmos de frente e 600 de fundo no lugar de Sant'Anna de dentro: a tratar no Zumby com Julio Cirne.

— Vendem-se duas casas de tijolo, no Arrial, junto a estação da Casa Amarella, no correr da taverna do mesmo titulo ns. 2 e 4; a tratar com o agente Pestana.

— Precisa-se de um criado; na rua da União n. 18

— Vende-se uma casa na rua da Assumpção n. 50, a tratar na praça da Independencia n. 12, das 11 ás 2 da tarde.

— Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta, á rua do Hospicio n. 3.

— Precisa saber-se onde possa ser encontrado o Sr. Manoel Furtado da Silva, que em algum tempo teve ou trabalhou em padaria, e que em 1888 foi a Portugal, d'onde já voltou, a negocio de interesse, na rua Direita n. 45, sobrado.

— Vende-se o engenho Segurança, á margem do vale Taquara, no municipio de Quipapá, com proporção para safrejar seis mil pães de assucar, montado com um bom vapor e distillação; dista da estação Barra de Jangada, legua e meia: quem pretender entenda-se no mesmo engenho com o dono.

— Precisa-se de uma perita engommadeira na rua do Bom 62, 1.° (andar.)

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, na Estrada Nova de Caxangá junto a estação da Iputinga n. 35 A, que ainda não foi vendido.

**Precisa-se de uma boa cosinheira e de um feitor portuguez, sem familia. A' tratar na rua do Imperador n. 50, 1.° andar, de 1 ás 3 horas da tarde.**

---

### Vende-se

Um estabelecimento de molhados com tôa armação de amarello e bem localisado, tem commodos para familia, á tratar na rua do Livramento n. 15

### Empregado portuguez

Offerece-se com pratica de commercio, tem bôa calligraphia, deseja se collocar em loja de fazendas: para tratar, rua da Gloria n. 116.

### Ao commercio

Antonio Fernandes de Barros, faz sciente ao commercio que nesta data vendeu ao Sr. José Maria de Souza, a sua taberna sita á rua Visconde de Inhauma n. 63, livre e desembaraçada de qualquer onus.
Recife, 21 de Janeiro de 1895.
Antonio Fernandes Barros.

# Attenção

Vende-se um guarda louça em bom estado, a tratar no pateo do Mercado n. 4, relojoaria Dutyé.

### Estatuas de marmore e columnas de ferro

Vende-se cinco estatuas de marmore do tamanho de uma pessoa, assim como diversas columnas de ferro, para ver no Prado da Estancia e tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

### Aluga-se barato
### O grande sobrado

A margem do Capibaribe, junto ao Prado da Estancia, proprio para collegio ou casa de pensão, a tratar na Loja das Estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

### Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, pintada e renovada, a preço commodo, no largo dos Remedios, defronte da Igreja: á tratar com o commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

---

**PARA**
**UZINAS E ENGENHOS**

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e a preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.
**N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6**

✝

**Pedro da Cunha Cavalcante**

Anniversario

Feliciano da Cunha Cavalcante, Rosa Amelia Cavalcante de Arru a Camara e seus filhos, mandam rezar missas no dia 4 de Fevereiro proximo futuro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Misericordia desta cidade, por alma de seu sempre chorado pai, sogro e avô, Pedro da Cunha Cavalcante, 1° anniversario de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos.

Goyanna, 20 de Janei o de 1895.

✝

**Jovina Miranda Durão de Souza**

7.° dia

Idalic'o Pinto de Souza, Luiz Eloy de Miranda Durão, Francisc Antonio de Miranda Durão, e suas familias profundamente sentidos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 30 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas, por alma de sua idolatrada mãe, irmã, cunhada e tia Jovina Miranda Durão de Souza, fallecida no Rio Grande do Sul, confessando desde já sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto.

**Laurinda Maria da Silva**

✝ Francisco Duarte da Silva convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que, por alma de sua finada esposa, Laurinda Maria da Silva, manda celebrar ás 7 1/2 horas da manhã de 1 de Fevereiro na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro. Desde já se confessa grato.

**Antonia Rodrigues do Sacramento**

João Baptista da Resurreição, e sua familia, agradecem a todos parentes e amigos que acompanharam a sua ultima morada os restos de sua sogra, filha e avó D. Antonia Rodrigues do Sacramento e de novo convidam para as missas do 7° dia a qual terá lugar no dia 31 do corrente na egreja de S. Pantaleão no Monteiro.

## Amas

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para andar com uma menina de um anno, dormindo em casa dos patrões, á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

## AMA

Para pequena familia, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, á tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 52 1° andar.

## AMA

Precisa-se de uma na rua de S. Jorge n. 13.

## Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para pequena familia: na rua do Rangel n. 28, 1° andar

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na Soledade, rua do Progresso numero 8.

## Ama

Para cosinhar e mais serviços de casa de 3 pessoas de familia, na rua do Livramento n. 7.

## Ama

Precisa-se fallar á Sra. Margarida Dias Ramos, na rua do Socego n. 70, negocio de seu interesse.

## AMA

Para engommar e tomar conta do serviço de casa para uma pessoa precisa-se á tratar na rua Barão da Victoria n. 23, 2° andar.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para tres pessoa, na refinação da rua do Rosario da Boa Vista n. 45.

## Governante

Um homem viuvo e sem filhos precisa de uma senhora idosa para tomar conta do governo de sua casa, com tanto que dê fiança idonea á sua conducta: informações á rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua da Imperatriz n. 46, 1° andar.

## Ama para cosinha

Precisa se de uma; a tratar na rua do Principe n. 50.

## Aos proprietarios de carros

Vende-se capim diariamente a 20 rs. o feche: porto do capim da rua do Sol.

## Ama de leite

A' rua do Hospicio n. 53, precisa-se de uma ama de leite.

## Apolices

Do Estado, juros 7 %, compra-se na rua do Livramento n. 7.

## Criado fugido

Desappareceu da residencia de Rodolpho Pessoa, no largo da Estação Central de Caruarú, o menor Antonio, pardo, de 9 a 10 annos de idade, cujos signaes são: olhos grandes, magro, um tanto orelhudo, trajando calça escura, camisa de riscado azul e chapéo grande, de palha.

O pai do mesmo menor acha-se nesta cidade, que o tem procurado sem exito algum e está seriamente desassocegado.

Gratifica-se a quem o levar naquella residencia ou delle noticia der.

## Rua de Luiz do Rego

O abaixo assignado, vendo um annuncio referente a aforamento de terreno nesta rua, pela fazenda federal, vem, desde já protestar, pois ditos terrenos pertencem ao herdeiro de Manoel Luiz da Veiga ou a seus successores e não são foreiros a Marinha.

Recife, 22 de Janeiro de 1895.

*Domingos da Silva Ferreira.*

## Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

## Casa

Uma familia pequena precisa alugar metade de uma casa a outra, (até 40$000), na cidade: quem quizer deixe carta nesta redacção a P. L.

## Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

## Cabriolet

Vende-se um dog-cart, de 2 rodas e 4 assentos, todo reformado e pintado de novo, com arreios para um cavallo; exposto na fabrica de carros da rua da Florentina: a tratar com F. P. Bonittrem rua 15 de Novembro n. 46.

## Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamentos é o exterminador das tosses, ressentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos proveniente da irritação das vias respiratorias.

Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO DE

**Firmino Candido de Figueiredo**

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

**Propagadores**

**Baptista & Figueiredo**

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10 os artigos baixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.

BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.

RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.

LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.

MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas.

LINDISSIMAS chicaras e riquisimos TETEAS TETE de porcellana finas.

BONITOS estojos para barba.

BELLAS bolsas proprias para senhoras

JARDINEIRAS para enfeite de sala.

BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.

RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.

PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lisas e de flanella, cordados, galões e etc.

## A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 E 10

**Conrado Antunes & C.**

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lisas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão e que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANCAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias 63

## Revolução Universal

**Ressurreição do Cabello e morte da caspa pelo**

**TONICO MARAVILHOSO**

Esta preparação tem uma acção restauradora sobre o tecido celular subcutaneo de uma efficacia extraordinaria para a conservação do cabello, superior a qualquer outro tonico.

Vende-se na

MARAVILHA rua Duque de Caxias n. 67.

NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63.

BRIZA Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10.

GRAN-VIA rua da Imperatriz n. 58

## A Nova Esperança

**63 Rua Duque de Caxias 63**

Chama as amaveis leitoras a postos afim de munirem-se do que mais precisarem e lembramos uma honrosa visita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos alguns artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas tetéas para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para presentes. Um bonito manual para missa e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento de bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, o que ha de melhor garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

## Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

**CONGRESSO DAS DAMAS**

## Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

**Congresso das Damas**

## FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de côres; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

**Congresso das Damas**

**Carvalho & Almeida**

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

**Telephone 196**

## Lembrança

Pede-se aos Srs. Antonio O. de Azevedo e Silva e João Cesario de Mello, a bondade de virem retirar seus documentos, como trataram, na rua da Aurora, do que se agradecerá.

## MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

## Respeitavel publico

Lêde com attenção este nosso annuncio, no qual verão o lindo e explendido sortimento do nosso estabelecimento, detestamos os reclames destituidos da verdade, só annunciamos o que temos em nosso estabelecimento e caprichamos em bem servir aos nossos freguezes usando de franqueza, sinceridade e do agrado de que felizmente já somos conhecidos, o nosso estabelecimento não conta ainda um anno de vida, porem pela grande freguezia que temos, parece que já conta uns 20 annos de existencia e isto devido somente a sinceridade e agrado que usamos para com todos, brancos e pretos, ricos e pobres.

As—Estrellas da America—está definitivamente na - Pontissima,—é lindo e explendido o sortimento que mesmo depois da festa, temos em nosso estabelecimento e já mais agora que recebemos mensalmente fazendas de Pariz, Inglaterra e Allemanha.

Convem ler a descripção das fazendas que segue:

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.
Lans com listras de sêda, Murak, 3$100 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado.
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 590 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Comple o sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Camisas para dormir.
Pennos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem.
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem.
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Convem ver para crer.
Panninho lavado, 10 varas, 4$500 a peça.
Merinó preto liso, 1$000 o covado.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitota preto de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.

## Estrellas d'America

**12—Rua 1° de Março—12**

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

**Guimarães & Valente**

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

*Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.*

**QUINA-LAROCHE**

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil. Recompensa de 16,600 francos. Sete medalhas de ouro.

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

**UNGUENTO HOLLOWAY**

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

**FERRO MARTIAL-BODIN** GRANULADO

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.* PARIS, 50, rua Bellau. — Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS. ANEMIA — CONVALESCENCIAS

**AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA**

*Exija-se em cada lata a Marca da fabrica abaixo*

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

**CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN**

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre — TINTAS PRETAS e de cores — Colla liquida á frio

HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeiteiros

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalháo, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Filho, 54, rua do Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª

**GRAGEAS DEMAZIÈRE**

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — Não produzindo a Prisão de Ventre

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS — Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

**SAINT-RAPHAEL**

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

**LINIMENTO GÉNEAU**

**Para os Cavallos**

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

*Suppressão do Fogo* E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

*35 Annos de Exito* SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

*A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

**XAROPE DE GIBERT**

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

*Receitados pelas celebridades medicaes.*

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

**MATICO-SANTAL DUPERRON**

Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulantee antiseptica.

FAZ-SE USO DO **MATICO-SANTAL** so ou juntamente com a **INJECÇÃO VERDE**

*Exigir a Assignatura do Fabricante:* DUPERRON, Phᶜᵉⁿ de 1ª Cl. 3ter, rue des Rosiers, 3ter PARIS

Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

**FALTA DE FORÇAS**

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

**O FERRO BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomam-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Perfumaria 50 & 52, r. St-Lazare, Paris.

**POMADA ROSADA COM TANNINO**

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

**POMADA DE ALCATRÃO**

e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

## Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

## Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma boa ama de cosinha.

## NUMA POMPILIO

**Cirurgião dentista**

Continùa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 14

## Vende-se

Dous candieiros de braço, para gaz carbonico, proprios para qualquer estabelecimento. Na praça da Independencia n. 38, loja.

## Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

## Para engommados

Precisa-se de uma ama para ir para um engenho proximo á cidade, a tratar na typographia do *Diario*.

PECHINCHA

## Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões á 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

**Rua Duque de Caxias n. 43**

## AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

## Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

## Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

## Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

**Só ao Torrador**

**Lima Coutinho & C.**

# Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 0/0 que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

**Lima Coutinho & C.**

**Pernambuco**

## Para vender

Em um dos mais apreciaveis arrabaldes desta cidade ha para vender um sitio com grande terreno, fructeiras das melhores qualidades, coqueiral, baixas de capim, aprisco, cocheira, estribaria, casa de farinha, dependencias, quatro casas independentes para trabalhadores, uma grande casa de vivenda, muito fresca, bem collocada e nova, fonte perenne d'agua potavel, cacimba e muito proximo da linha ferrea de Caxangá: os pretendentes podem entender-se com o commendador João Fernandes Lopes, e rua do Commercio n. 34.

## Armazem

Traspassa se a chave de um sito no caes 22 de Novembro n. 10; a tratar na rua Larga do Rosario n. 30.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

## Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

## Ama de leite

Precisa-se de uma para criar uma criança de tres mezes, na Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

## Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio em geral, que temos dissolvido a sociedade que tinhamos á rua do Amorim n. 52, e que girava sob a firma de Joseph Esnaty & Pereira, retirando-se o ex-socio Francisco José Dias Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, isto a contar do 1° de Janeiro de 1895, ficando o activo e passivo da dita extincta firma a cargo e unica responsabilidade do ex-socio Joseph Esnaty.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Joseph Esnaty.

Francisco José Dias Pereira.

## Elixir M. Morato

E' um depurativo indigena novo, com uma acção miraculosa na cura de humores, rheumatismo e morphéa. O melhor tonico purificador do sangue.

Agentes:

Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

## ESPECIFICOS
DO CELEBRE
## Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. **CURA**

1. **Febres**, Congestão, Inflammações.......
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas...
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças.....
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos........
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos.........
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia......
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem......
10. **Dyspepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre.....
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada...........
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela.............
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas.........
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente.........
17. **Hemorrhoidas** Almorreimas, internas e externas, simples ou sangrentas..........
18. [illegible], Olhos fracos ou [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. **Asma**, [illegible]ação difficultosa.......
22. **Supparação dos Ouvidos**, Surdez.........
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras.........
24. **Debilidade geral** ou physica.........
25. **Hydropesia**, Accumulações fluidas........
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos.........
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou [illegible] na Bexiga..........
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta.........
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama..........
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito.........
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito..........
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta......
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça......

[illegible]

[illegible] Fulton Street. NEW YORK

**UNICOS AGENTES**
**Para vendas em grosso em Pernambuco**
## Faria Sobrinho & C.


## Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassu', e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova com força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por termuitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de c l; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

## Cerveja Franciskaner

**A melhor cerveja allemã.**

**Unicos importadores: Constantino Barza, rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar e Companhia de Estiva.**

## Casa Deseseis de Julho

**Fundada em 16 de Julho de 1891**

*FERRARIA E CALDEIRARIA*

Nesta casa encontra-se gradeamento, portões, bandeiras, varandas, chaminés, crivações, boccas de fornalha, torradores, parafuzos, alambiques, serpentinas, carapuças, passadeiras taxas fundo chato e boleado para refinação, ralos para banho de choque, bombas, encanamento e fabrica-se toda e qualquer obra concernente as officinas de ferreiro, serralheiro, caldeireiro e fundição de bronze.

Encarrega-se de mandar fazer trabalhos fóra em engenhos, usinas etc. para o que tem pessoal habilitado.

Casa especialista no fabrico (em grosso) de innumeras obras de ferro que se acham a venda nas lojas de ferragens.

Rua Felippe Camarão (antiga da Palma n. 97.)

**Telephone 681**

## Piano

Vende-se um piano do fabricante Erard; na rua do Hospicio n. 20.

## Amas

Precisa-se de uma boa cosinheira, uma para andar com crianças e outra para diversos serviços á rua da Concordia n. 10

## Copeira

Precisa se de uma habilitada na rua Duque de Caxias n. 86 1º andar.

## Attenção

O agente Martins gratifica a pessôa que descobrir onde pairam dous consollos de jacarandá com tampos de pedra, que foram subtrahidos do armazem do Sr. Burlamaqui a rua do Imperador n. 41.

## Attenção

Uma senhora completamente habilitada para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 145.

# GRANDE
# HOTEL COMMERCIAL
## HOSPEDARIAS
### Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

## DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

## APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

## ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
**Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33**

# THEO. JUST.
## Casa de commissões e representações
### 62—RUA DO BOM JESUS—62
# EXPOSICÃO
## AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado **REOL «CIM»** o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida **«ODONTINA»** do Dr. H. Rirted.

# A NOTRE DAME DE PARIS
### RUA D CABUGÁ N. 1 A
## OFFICINA DE COSTURAS
**Fazendas finas, modas, confeções e chapéos de alta novidade**

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET Paris.

## PREÇOS RASOAVEIS
### 1 A — Rua do Cabugá — 1 A

# A Grande liquidação!
## FAZENDAS, MACHINAS DE COSTURAS
E
## QUADROS ALLEGORICOS PARA SALAS
### 25 — Rua do Livramento — 25

FORMOSA são espartilhos de um lindissimo modelo e commodos
Chapéos com pluma e fita gase para Senhora. GRANDE VARIEDADE em fantazias
SEDA preta e de côres, SURAH, CACHEMIRA E MERINÓS de pura lã cores modernas
CREPES FOLLARDINES, CHEVIONETTS, CRETONES e chitas de todas as qualidades.
CORTINADOS DE CHOCHET, colchas, cobertores Americanos, tapetes par sofá etc.
CHAPÉOS DE SOL grandes variedade.
BRAMANTES FINOS de linho e de algodão.
MADAPOLÕES grande pechinchas.
CAZEMIRAS modernas e finas, pretas e de cores, FAZ-SE ROUPAS por medida. Relogios de nickel e cadeias de praquet e muitos outros artigos que liquidamos a preços sem limites.

THE SINGER MFG. CO. NY. TRADE MARK

# MACHINAS SINGER

## VERDADEIRAS
**Grande reducção de preços!! Não ha competencia**

NAO SE ENGANEM PARA VER E COMPRAR
# ROSA DE OURO
### — Rua do Livramento — 25
## *Bento Ribeiro & C.*

## XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na orina e na transpiração.

**O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

## PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

**PARA O FIGADO**

## SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como está para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

**CAUTELA.** — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

**MEDICINAL PARA TOILETE**

## TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

**CAUTELA** — Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

**PARA O CABELLO E A PELLE**

# FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologgas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidad de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

## 52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
### RECIFE

DELICADO
## AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL
## MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

## Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

## Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação deassucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

## Modista

Maria José Simões

Participa as suas freguezas, que estando já restabelecida, regressou a sua residencia á rua do Imperador n. 4 e continua a tomar conta de qualquer trabalho pertencente a sua arte.

## Padaria Nogueira
### Caminho Novo n. 91

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente a disposiçao dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhos em pequenas fôrmas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystallisados ou não, cor natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendão ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço as familias pernambucanas; as quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custarião menos.

## Regulador da Marinha

**Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.**

9—Rua Larga do Rosario—9

## Telhas e sitio á venda

Vende-se uma porção de telhas já servidas, porém ainda muito prestavel para cobertas de casas; o tratar no Chora menino n. 12, sitio da capellinha, o qual tambem vende-se pela maior offerta.

## Em Olinda

**Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.**

## Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

## Tainhas em salmoura

Vende-se do acreditado fabricante Sá & Silva, marca dos S. S., vindas ultimamente do Rio Grande, em cartolas grandes de pequena numeração; na rua Pedro Affonso n. 66 antiga da Praia.

## Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 41.

## Castanhas de caju

Compra-se toda quantidade verificada a sua qualidade; no largo do Corpo Santo n. 15, primeir andar

---

# FOLHETIM 6

# ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

III

(Continuação)

A desconhecida tirou do cinto uma chave, metteu-a na fechadura, e a porta gyrou nos gonzos, desmascarando uma galeria abobadada, que parecia mergulhar nas entranhas da terra.

Doze negros vestidos de vermelho e com turbantes da mesma côr, conservavam-se em pé e immoveis junto de um palanquim pintado de côres escuras.

Varios *massalchis*, igualmente negros, pegavam sem cessar os archotes flammejantes.

Todos aquelles homens eram mudos e nem um só sabia escrever. Podiam, portanto, fiar-se nelles como na sepultura, tanto como na sua ignorancia; porque a terrivel mutificação que tinham supportado lhes tornavam a discrição absoluta e forçada.

IV

Mal viram a desconhecida, prostaram-se os negros, rojando o rosto pelo chão, como se lhes tivesse apparecido alguma das divindades da sua religião.

O hyndú a quem ouvimos chamar *Saugor*, abrio as cortinas do palanquim, depoz-lhe nos fôfos coxins o corpo inanimado do inglez, e depois de ter interrogado com os olhos a mulher do rosto pallido, deu uma ordem.

Os carregadores levantaram-se immediatamente. Ergueram com os hombros o palanquim pelos varaes e pozeram-se a caminho, com um passo cadente, precedidos pelos *massalchis*.

Saugor e a joven seguiam-os silenciosamente.

A galeria abobadada, na qual introduzimos os leitores, offerecia um curioso specimen dos giganteos trabalhos que causam admiração e quasi pasmo aos viajantes europeus na India, e cuja origem se perde na noite dos tempos.

Os romanos, os mestres supremos do velho mundo não realisariam nada tão prodigioso.

Imagine-se uma especie de *tunnel*, de mais de uma legua de extensão, atravessando de lado a lado uma montanha de granito, descendo por uma rampa suave e maravilhosamente regular até um valle interior, passando por debaixo deste valle, atravessando ainda outra montanha, e terminando afinal n'uma ampla escada de tijolo, de duzentos e cincoenta degrãos, na base da qual pararam os carregadores do palanquim.

Saugor ergueu então nos braços o estrangeiro, subio a escada e chegou, seguido da desconhecida, a uma porta de bronze, que se abrio diante delles, e lhes deu entrada n'um vasto recinto, ornado com todos os esplendores de luxo oriental, e que devia ser o vestibulo de um palacio de fadas.

O hyndú, ainda carregado com o fardo, atravessou o vestibulo e uma enfiada de salas, cuja descripção, mesmo incompleta, nos exigiriam numerosissimas paginas, e não se deteve senão n'um *boudoir* de fórma circular, brandamente illuminado pelos clarões de uma lampada de alabastro, pendente do tecto.

Este *boudoir*, inteiramente forrado de tecidos de seda de côres vivas e esplendidas, não tinha outros moveis senão um divan circular, muito baixo, da largura de um leito, e de pilhas de almofadas lançadas por um e outro lado, sobre um tapete de Smyrna, tão harmonioso nos tons como a mais bella cachemira, e tão macio como a mais basta relva.

Reposteiros, semelhantes aos cortinados que cobriam as paredes, occultavam todas as aberturas.

Foi nesta sala e no amplo divan, que e Saugor depoz o estrangeiro; depois, tendo-se inclinado diante da desconhecida, retirou-se, deixando-a sósinha junto do inglez adormecido.

A joven desembaraçou-se dos véos em que a vimos envolta; e o seu rosto pallido, tornado mais pallido ainda pelo clarão nacarado da lampada de alabastro, mostrou-se de novo com o seu estranho esplendor.

A expressão dos grandes olhos tornara-se desusadamente cambiante. Ora brilhavam com uma especie de febre, ora lhe suavisava o brilho uma especie de languidez voluptuosa.

A desconhecida ajoelhou junto do divan, demorou-se por muito tempo a contemplar a cabeça loura e encantadora do dormente, curvou-se sobre elle, e pousou-lhe prolongado beijo na testa; depois, tirando do seio um frasquinho semelhante ao outro de que se servira o Saugor nas ruinas do pagode, mas cheio de um liquido inteiramente incolor, fez-lhe aspirar o conteúdo.

A respiração do inglez, tão fraca e tão indecisa até então, que facilmente se acreditaria ter-lhe cessado de palpitar o coração, tornou-se quasi de subito mais rapida e ruidosa.

Ao mesmo tempo, agitaram-se-lhe as palpebras, como se estivessem prestes a abrir-se.

Mal se manifestou este symptoma de proximo despertar, ergueu-se a desconhecida, dando um pulo, qual gazella assustada.

Atravessou o *boudoir* em toda a sua largura, levantou um reposteiro e desappareceu, deixando cahir de novo o pesado estofo recamado de ouro.

Decorreram dous ou tres minutos. As palpebras do dormente continuavam a estremecer, mas sem se despegarem. Movimentos sacudidos, que comtudo nada tinham de penoso, agitavam-lhe visivelmente os membros.

A luta da vida activa com um entorpecimento quasi morbido era manifesta. Não foi, porém, de grande duração esta luta.

O entorpecimento desappareceu de repente; o despertar completou-se, o inglez senteu-se, abrio os olhos e relanceou-os em torno.

As sensações que inopinadamente se apoderaram delle são mais faceis de comprehender, que de descrever. Adormecêra no pagode de Siva, sob a cupula da sombria e quasi sinistra rotunda; despertava n'um *boudoir* maravilhoso, embalsamado por enervantes aromas.

O seu pasmo foi profundo, mas pouco duradouro. No cerebro operou-se-lhe um trabalho complicadissimo, com rapidez verdadeiramente electrica, e a prodigiosa inverosimilhança da sua situação pareceu-lhe explicada do modo mais simples e logico.

Assomou-lhe, portanto, um sorriso aos labios, e ao mesmo tempo murmurou:

— Isto é nada mais nem menos do que a influencia do Oriente. A India, paiz dos contos phantasticos, sobe-me a cabeça e embriaga-me... Estou a sonhar e o sonho transporta-me ao phantastico das *Mil e uma noites*... Poderiam succeder-me as mais incriveis e engraçadas aventuras, que de modo nenhum ficaria sorprehendido...

Admittida sem contestação pelo viajante esta idéa de sonho, achou-se elle com uma disposição de espirito propria para se não admirar de nada; porque mal terminara o seu curto monologo, ouvio uma musica fraca e velada, mas deliciosa, que o embalou brandamente em ondas de harmonia.

Eram instrumentos desconhecidos, de um encanto vivissimo e cujos accordes se confundiam com vozes femininas, cantando em côro uma especie de melodia amorosa.

De onde vinha aquella musica? Era impossivel ao inglez percebel-o; parecia exhalar-se de todos os pontos ao mesmo tempo, e para assim dizer, envolvel-o.

O mancebo sorrio-se de novo e murmurou como da primeira vez:

— Continúa o meu sonho... e é encantador! Sonhar assim é viver cem vezes! Isto é a festa para os ouvidos..... qual será a festa para os olhos?

A resposta a esta pergunta não se fez esperar.

Uma porção do cortinado do *boudoir* correu sem ruido em varões dispostos para esse fim, e deixou ver outra sala, cujas paredes eram revestidas de marmore, e que tinha no centro uma fonte perenne.

Os jactos de agua iriados com todas as côres do arco-iris pelos lumes da vinte lampadas de prata, cahiam n'uma ampla concha de madreperola.

— Lindissimo! murmurou o inglez; o sonho cada vez se complica mais! Nem no theatro de Druty-Lane conseguiriam compôr melhor a decoração para as festas do Natal!

Para que seja completa, falta-lhe apenas um bailado.

Parecia haver uma força mysteriosa e omnipotente que se comprazia em realisar as phantasias do dormente acordado, antes mesmo delle ter tempo para formular qualquer desejo.

Murmurava ainda as ultimas palavras das phrases que reproduzimos, e já a decoração luminosa e brilhante se povoava de um modo que faria com que qualquer bom musulmano presaboreasse as delicias do paraizo de Mahomet.

De repente appareceu uma multidão de *almeas* com a frounte coroada por diademas de sequins, e os negros cabellos fluctuando nos hombros, as quaes começaram uma das danças voluptuosas de que o Oriente conservou o segredo.

A transparencia dos trajos revelava as bellezas plasticas das suas fórmas, dignas da estatuaria antiga.

Formavam grupos encantadores; entrelaçavam-se em mil attitudes graciosissimas.

A's vezes permaneciam quasi immoveis, e a dança consistia então em movimentos repetidos e provocadores do tronco e das nadegas; depois, logo em seguida, entravam a rodopiar com a rapidez vertiginosa e quasi incomprehensivel dos derviches volteadores.

O inglez contemplava maravilhado este espectaculo, sorrindo-se e dizendo em voz baixa:

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42